



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Área de concentração: Direito e Políticas Públicas

Linha de pesquisa: Comum (Instituições/Agendas/DH)

Disciplina: Fundamentos para Direito e Políticas Públicas

Carga horária | Créditos: 60 (sessenta) horas | 4 (quatro) créditos

| Objeto

Revisão teórica dos principais marcos teóricos necessários e relativos ao temas fundamentais acerca da relação entre Direito e Política dentro do Direito do Estado para um estudo de Direito e Políticas Públicas permitindo a compreensão da dogmática dos principais institutos da matéria, a percepção crítica pelos discentes das diferentes escolas de pensamento e a construção de novos conhecimentos no âmbito de suas produções acadêmicas.

| Ementa

Elementos da relação entre direito e política. Formação do pensamento jusnaturalista clássico. Precedentes no período medieval. Recortes nas disputas modernas. As teorias contratualistas. As escolas positivistas estruturalistas. As teorias jurídicas contemporâneas.

| Organização

A disciplina será dividida em 12 (doze) encontros que será dividida em 2 (duas) partes: a apresentação da relatoria dos textos designados para os encontros e a revisoria com o debate por todos os presentes. Os discentes deverão ler previamente os textos para as aulas.

| Avaliação

O sistema de avaliação considerará pontuação atribuída quanto a apresentação do seminário pelo relator (25%), a participação nos demais encontros como revisor (25%) e a apresentação de trabalho de conclusão da disciplina (50%) que deverá ser um artigo científico encaminhado para publicação em revista com qualis no mínimo extrato B.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

| Bibliografia geral

- ALEXY, Robert. Teoria discursiva do Direito. Rio de Janeiro: Edgen, 2014
- ARISTÓTELES, Ética a Nicômano. São Paulo: Editora Martin Claret, 2003.
- BOBBIO, Norberto. Da estrutura a função – novos estudos da teoria do Direito. São Paulo: Manole, 2007.
- BODIN, Jean. Os seis livros da república. São Paulo: Ícone, 2012.
- DWORKIN, Ronald. Direito e Liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- ELY, John Hart. Democracia e Desconfiança. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- FERRAJOLI, Luigi. Derechos y garantías: la ley del más débil. Madrid: Editorial Trotta, 2004.
- HABERMAS, Jürgen. Direito e democracia: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- HOBBS, Thomas. Leviatã ou matéria, forma e poder de uma república eclesiástica civil. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- KANT, Immanuel. A metafísica dos costumes. Bauru, SP: EDIPRO, 2003.
- KELSEN, Hans. Teoria pura do Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- LOCKE, John. Dois tratados sobre o governo. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- LUHMANN, Niklas. Introdução à Teoria dos Sistemas. Petrópolis: Editora Vozes, 2010.
- MARX, Karl. Dezoito Brumário de Luiz Bonaparte. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. O espírito das leis. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- PLATÃO, A República. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1993.
- ROUSSEAU, Jean J. O contrato social. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- SCHMITT, Carl. Teoría de la Constitución. Madrid: Alianza Editorial, 1996.
- WEBER, Max. Economia e sociedade. Brasília, UNB, 2004.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Área de concentração: Direito e Políticas Públicas

Linha de pesquisa: Comum (Instituições/Agendas/DH)

Disciplina: Teorias de Direito e Políticas Públicas

Carga horária | Créditos: 60 (sessenta) horas | 4 (quatro) créditos

| Objeto

A disciplina Teorias de Direito e Políticas Públicas visa apresentar ao aluno as questões centrais que envolvem a teoria das políticas públicas em sua conexão com o direito. Objetiva repassar os conceitos centrais e básicos da teoria das políticas públicas, com ênfase para sua dimensão jurídica, sedimentando um aprofundamento bibliográfico sobre o tema.

| Ementa

Relevância e atualidade da Teoria das Políticas Públicas. Análise e Avaliação das Políticas. Ciclo das Políticas Públicas. Atores e Agenda das Políticas. Diagnóstico e Definição dos Problemas. Teoria das Decisões Públicas. A Implementação e o papel da “Burocracia nível de rua”. Avaliações *ex ante* e *ex post*. Eficácia e Equidade das Políticas Públicas. Revisão do Direito Público à luz da Teoria das Políticas Públicas. Democracia, Accountability e Políticas Públicas. A dimensão argumentativa no processo das políticas públicas.

| Organização

A disciplina será dividida em 12 (doze) encontros que será dividida em 2 (duas) partes: a apresentação da relatoria dos textos designados para os encontros e a revisoria com o debate por todos os presentes. Os discentes deverão ler previamente os textos para as aulas.

| Avaliação

O sistema de avaliação considerará pontuação atribuída quanto a apresentação do seminário pelo relator (25%), a participação nos demais encontros como revisor (25%) e a



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

apresentação de trabalho de conclusão da disciplina (50%) que deverá ser um artigo científico encaminhado para publicação em revista com qualis no mínimo B.

| Bibliografia geral

- ANDERSON, James E. **Public Policymaking**. Stamford: Cengage, 2015
- BARDACCHI, Eugeny, **Los Ochos Pasos para el Analisis de Políticas Públicas**.
- BEKKERS, V. FENGER, M. SCHOLTEN, P. **Public Policy in Action.**, Elgar, 2017.
- BIRKLAND, Thomas A. **An Introduction to the Police Process**. New York: Routledge, 2011.
- BUCCI, Maria Paula Dallari. **Fundamentos para uma Teoria Jurídica das Políticas Públicas**. São Paulo: Saraiva, 2017.
- BUCCI, Maria Paula Dallari. “Método e Aplicações da Abordagem Direito e Políticas Públicas” in <https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/430>.
- COUTINHO, Diogo R. “O Direito nas Políticas Públicas”. https://www.researchgate.net/publication/293824610_O_Direito_nas_Políticas_Publicas/link/56bc803f08ae513496ecca16/download.
- DALLAS, Lynne L. **Law and Public Policy – A Socioeconomic Approach**. Carolina do Norte: Caroline Academic Press, 2018
- DENTE, Bruno. SUBITARIS, Joan. **Decisiones Públicas – Análisis y Estudio de Los procesos de decisión em políticas públicas**. Barcelona, Ariel, 2014
- DYE, Thomas R. **Understanding Public Policy**. Boston: Pearson, 2017.
- DUNN, William N. **Public Policy Analysis – An Integrated Approach**. New York: Routledge, 2018.
- HARGUINDEGUY, Jean-Baptiste. **Análisis de Políticas Públicas**. Madri: Tecnos, 2017.
- HOWLLETT, Michael. RAMESH, M. PERL, Anthony, **Políticas Públicas – Seus Ciclos e Subsistemas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013
- INNES, Judith E. BONNER, David. **Planning with Complexity – An Introduction to Collaborative Rationality for Public Policy**. London; Routledge, 2010



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

KRAFT, Michael E., FURLONG, SCOTTt, R. **Public Policy – Politics, Analysis and Alternatives**. Londres: Sage, 2018.

MERINO. Mauricio. La importancia de La Etica en el Análisis de Políticas Públicas. **Revista del CLAD Reforma y Democracia**, No. 41, Jun. 2008

RODRIGUES, M.M.A. (ed.) **Governança, Qualidade da Democracia e Políticas Públicas**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2018.

SECCHI, Leonardo. **Análise das Políticas Públicas**. São Paulo: Cengage Learning, 2017

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas**. São Paulo: Cengage Learning, 2017.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Área de concentração: Direito e Políticas Públicas

Linha de pesquisa: Comum (Instituições/Agendas/DH)

Disciplina: Metodologia de Pesquisa de Direito e Políticas Públicas

Carga horária | Créditos: 60 (sessenta) horas | 4 (quatro) créditos

| Objeto

Discussão dos elementos fundamentais da metodologia científica necessários para a produção de pesquisa científica jurídica no âmbito da pós-graduação *stricto sensu* em Direito, em específico, na interface do Direito e Políticas Públicas permitindo contribuir na percepção crítica do papel do pesquisador e de seu trabalho na ciência jurídica, bem como, auxiliar na construção pelo discente de pós-graduação *stricto sensu* produção acadêmica qualificada na formação crítica de conhecimento jurídico socialmente engajado.

| Ementa

O Direito como ciência e a produção do saber jurídico. O problema científico e a delimitação do tema no trabalho jurídico. A hipótese científica e o teste na pesquisa jurídica. O plano de trabalho e a confecção da pesquisa jurídica. O plano de trabalho e a confecção da pesquisa jurídica. A revisão de literatura e a definição dos marcos autorais. Os métodos e a pesquisa jurídica. A pesquisa empírica e o Direito. Métodos da pesquisa empírica no Direito. A pesquisa empírica em políticas públicas.

| Organização

O conteúdo será distribuído em 3 (três) módulos e divididos em 12 (doze) encontros onde serão designados relatores para cada um dos textos apresentados. As leituras do textos são prévias e obrigatória para todos os discentes que atuarão como revisores. A aula será composta de dois momentos com seminários apresentados pelos relatores designados e depois os debates com a produção de resultados preliminares que subsidiarão o memorial de pesquisa.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

| Avaliação

Os pós-graduandos serão avaliados quanto as apresentações dos seus seminários como Relator (25%), as participações nas aulas (25%) e a apresentação do memorial definitivo de sua pesquisa ainda que sem o capítulo 1 (50%) que deverá ser encaminhado com a incorporação do discutido na sala de aula.

| Bibliografia geral

ACOSTA, Rolando Pavó. La investigación jurídica de postgrado en Latinoamérica Nueva Época – Año 9, N 73 o 38 – abril / septiembre 2015.

ADAMS, Jonathan; PENDLEBURY, David; POTTER, Ross; SZOMSZOR, Martin. Global Research Report América Latina: América do Sul e Central, México e Caribe. Clarivite, 2021.

ALMEIDA, Frederico Normana Ribeiro de. A nobreza togada: as elites jurídicas e a política da justiça no Brasil. São Paulo. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade de São Paulo

BABBIE, Earl. Métodos de pesquisa de survey. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001

BARROS, José D'Assunção. A elaboração textual de hipóteses – uma contribuição ao seu esclarecimento no ensino de metodologia. Revista Educação em Questão, Natal, v. 33, n. 19, p. 305-328, set./dez. 2008.

_____. As hipóteses nas Ciências Humanas — considerações sobre a natureza, funções e usos das hipóteses. sísifo / revista de ciências da educação • n.º 7 • set/dez 08

BENTO, Juliane Sant'Ana; ROS, Luciano das; LONDERO, Bruno Alex. Condenando políticos corruptos? Análise quantitativa dos julgamentos de prefeitos municipais pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (1992-2016), Civitas, 20, n. 3, 348-376, set.-dez. 2020.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Método e aplicações da abordagem Direito e Políticas Públicas. Revista de Estudos Institucionais, v. 5 n. 3, 2019, p. 791-832. E BUCCI, Maria Paula Dallari; RUIZ, Isabela. Quadro de problemas de políticas públicas: uma ferramenta para análise jurídico-institucional. Revista de Estudos Institucionais, v. 5 n. 3, 2019, p. 1142-1167.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

CACHADO, Rita. Diário de campo: Um primo diferente na família das ciências sociais. *Sociol. Antropolm* 11, May-Aug 2021, 551-572.

CANO, Jorge Enrique Garcés; OLIVA, Edison Jair Duque. Metodología para el análisis y la revisión crítica de artículos de investigación. *Rev. Inovar.* vol. 17, n. 29, Enero A. Junio de 2007. p. 184-204.

CARRAHER, David W. *Senso crítico*. São Paulo: Pioneira, 1999

COELHO, Saulo; LOLLI, Eduardo; BITENCOURT, Caroline. Políticas públicas e constitucionalismo contemporâneo crítico: sistematizações para subsidiar análises em Direito e políticas públicas. *Sequência*, v. 43, a. 2022, 1-54.

DAROS, William R. ¿Qué es un marco teórico? *Enfoques XIV*, Nros. 1 y 2 (2002):

EAGLETON, Terry. *Ideología: una introducción*. Buenos Aires: Paidós, 1995.

ECO, Umberto. *Como se faz uma tese em ciências humanas*. Barcarena: Editorial Presença, 2007.

EPSTEIN, Lein; KING, Gary. *Pesquisa empírica em Direito: as regras de inferência*. São Paulo: Direito GV, 2013.

FRAGALE FILHO, Roberto. E VERONESE, Alexandre. A pesquisa em Direito: diagnóstico e perspectivas. *R B P G*, v. 1, n. 2, p. 53-70, nov. 2004

GARCIA, Alan Henderson. *El arte de elaborar el estado del arte en una investigación*. Catargo: Editorial Tecnológica de Costa Rica, 2017.

GORIS, Silamani. Utilidad y tipos de revisión de literatura. *ENE*, vol. 9, n. 2, 2015.2-15. E ECHER, Isabel Cristina. A revisão de literatura na construção do trabalho científico. *RGE*, Porto Alegre, v. 22, n. 2, p. 5-20, jul 2001.

KUHN, Thomas S. *A estrutura das revoluções científicas*. São Paulo: Perspectiva, 1998.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. *A construção do saber*. Tradução de Lana Mara Siman. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de Metodologia Científica*. São Paulo: Atlas, 2003.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

MARTINEAU, Harriet. Como observar: morais e costumes: requisitos filosóficos CAOS – Revista Eletrônica de Ciências Sociais João Pessoa, n. 24, p. 255-274, jan./jun. 2020

_____. How to observe: morals and manners. London: Charles Knight and Co. 22, 1838.

MORIN, Edgar. Ciência com consciência. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

ODAR, Reynaldo Mario Tantaleán. El problema de investigación jurídica. Derecho y cambio social. n. 57 jul-set 2019 451-503.

OLIVEIRA, Luciano. Não fale do código de hamurábi! A pesquisa sócio-jurídica na pós-graduação em Direito. Mimeografado.

PINKER, Steven. O novo iluminismo: Em defesa da razão, da ciência e do humanismo. Companhia das Letras:

POPPER, Karl. R. A lógica da pesquisa jurídica. São Paulo: Pensamento, 1972. p. 1-58 E POPPER, Karl. R. Conjecturas e refutações (o progresso do conhecimento científico). Brasília: UNB, 1982.

PRADO, Daniel Nicory. O uso das hipóteses na pesquisa jurídica IN: PRADO, Daniel Nicory. Temas de metodologia da pesquisa em Direito. Salvador: FBD, 2011.

_____. A precisão de conteúdo e a relevância da hipótese: outras contribuições do método de Karl Popper para a pesquisa jurídica IN: PRADO, Daniel Nicory. Temas de metodologia da pesquisa em Direito. Salvador: FBD, 2011.

RAMOS, José Raúl Gallego. Cómo se construye el marco teórico de la investigación Caderno de Pesquisa v.48 n.169 p.830-854 jul./set. 2018

SANTOS, Boaventura de Souza. Um discurso sobre as ciências. São Paulo: Cortez, 2008.

SARLO, Oscar. El marco teórico en la investigación dogmática IN: Observar la ley. Ensayos sobre metodología de la investigación jurídica. Madrid: Trotta, 2006.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, 16, dez, 2006. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45 E SOUZA, Celina. Estado do



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

campo da pesquisa em políticas públicas no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 18, n. 51, p. 16-20.

STENGENS, Isabelle. *Quem tem medo da ciência?* São Paulo: Siciliano, 1990.

UNDURRAGA, Gabriel Álvarez. *Metodología de la Investigacion Jurídica*. Santiago: Universidad Central de Chile, 2002.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Área de concentração: Direito e Políticas Públicas

Linha de pesquisa: Instituições e Políticas Públicas

Disciplina: Desenhos Institucionais e Políticas Públicas

Carga horária | Créditos: 60 (sessenta) horas | 4 (quatro) créditos

| Objeto

Pretende discutir a formação, desenho, funcionalidades e disfuncionalidades dos arranjos institucionais do modelo de Estado Brasileiro, de forma a subsidiar o pesquisador com os elementos teóricos necessários para debate de questões que envolvam tensões entre entes, poderes e órgãos públicos.

| Ementa

Elementos fundamentais do Estado Republicano. As técnicas de separação dos poderes. A questão da independência e autonomia. A partilha constitucional de bens e competências. O modelo cooperativo e as competências comuns. A questão da harmonia e dos *checks and balances*. Os instrumentos de controle recíproco. A Administração Pública e a descentralização territorial e político-administrativa. O papel da Constituição como pacto fundamental. A jurisdição constitucional como instância de controle. A questão do majoritarismo e contramajoritarismo. As teorias institucionalistas e neoinstitucionalistas. Os arranjos institucionais nas políticas públicas. Atores estatais, níveis e

| Organização

A disciplina será dividida em 12 (doze) encontros que será dividida em 2 (duas) partes: a apresentação da relatoria dos textos designados para os encontros e a revisoria com o debate por todos os presentes. Os discentes deverão ler previamente os textos para as aulas.

| Avaliação

O sistema de avaliação considerará pontuação atribuída quanto a apresentação do seminário pelo relator (25%), a participação nos demais encontros como revisor (25%) e a



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

apresentação de trabalho de conclusão da disciplina (50%) que deverá ser um artigo científico encaminhado para publicação em revista com qualis no mínimo B.

| Bibliografia geral

- FARAH, Marta Ferreira Santos. Parcerias, novos arranjos institucionais e políticas públicas no nível local de governo. Revista de Administração Pública – RPA, n. 35, jan. fev. 2001
- GOMIDE, Alexandre A.; PIRES, Roberto R. C. (Org.). Capacidades Estatais e Democracia: arranjos institucionais de políticas públicas. Brasília, IPEA, 2014.
- LINHARES; Paulo de Tarso Frazão; MENDES, Constantino Cronemberger; LASSANCE, Antonio (org.). Federalismo à brasileira: questões para discussão. Brasília : Ipea, 2012
- LOTTA, Gabriela; VAZ, José Carlos. Arranjos Institucionais de Políticas Públicas aprendizados a partir de casos de arranjos institucionais complexos no Brasil. Revista do Serviço Público, Brasília, v. 66, n. 2, p. 171-194, abr./jun. 2015
- _____. Desafios da integração nos novos arranjos institucionais de políticas públicas no Brasil. Revista de Sociologia e Política, v. 24, n. 57, mar. 2016, p. 49-65.
- LOUREIRO, MR; MACÁRIO, V; GUERRA, PH. Legitimidade e efetividade em arranjos institucionais de políticas públicas. RAP: Revista Brasileira de Administração Pública, v. 49, n. 6, p. 1531-1554, nov. 2015. ISSN: 00347612
- MARQUES, Eduardo e FARIA, Carlos Eduardo Pimenta de. Política Pública como campo disciplinar. São Paulo: Unesp / Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.
- NORTH, Douglas. Institutions, Institutional Change and Economic Performance. Cambridge University Press, New York, 1990.
- ROCHA, Roberto. A avaliação da implementação de políticas públicas a partir da perspectiva neo-institucional: avanços e validade. Cadernos EBAPE.BR, v. II, n. 1, mar. 2004, p. 1-12.
- STEINMO, S.; THELEN, K.; LONGSTRETH, F. Structuring politics: historical institutionalism in comparative analysis. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Área de concentração: Direito e Políticas Públicas

Linha de pesquisa: Instituições e Políticas Públicas

Disciplina: Poderes Públicos e Políticas Públicas

Carga horária | Créditos: 60 (sessenta) horas | 4 (quatro) créditos

| Objeto

Discutir a relação entre poderes públicos e políticas públicas, com destaque, na tensão entre as instâncias majoritárias e contramajoritárias e o papel do Poder Judiciário na proteção dos bens e valores constitucionais na promoção da justiça social e a na realização dos programas estipulados nas escolhas fundamentais da sociedade organizada na Constituição.

| Ementa

Estado Republicano e os Poderes Públicos. A separação dos poderes e o controle recíproco. A jurisdição e o papel contramajoritário. Poder Judiciário e papel nas decisões dos poderes. Poder Judiciário e Políticas Públicas.

| Organização

A disciplina será dividida em 12 (doze) encontros que será dividida em 2 (duas) partes: a apresentação da relatoria dos textos designados para os encontros e a revisoria com o debate por todos os presentes. Os discentes deverão ler previamente os textos para as aulas.

| Avaliação

O sistema de avaliação considerará pontuação atribuída quanto a apresentação do seminário pelo relator (25%), a participação nos demais encontros como revisor (25%) e a apresentação de trabalho de conclusão da disciplina (50%) que deverá ser um artigo científico encaminhado para publicação em revista com qualis no mínimo B.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

| Bibliografia geral

NABAIS, José Casalta. A face oculta dos direitos fundamentais: os deveres e os custos dos direitos. Revista de Direito Público da Economia, Belo Horizonte, v. 5, n. 20, out. 2007. Disponível em: <<http://bdjur.stj.jus.br/dspace/handle/2011/28500>>. Acesso em: 7 out. 2011

MASTRODI, Josué; ALVES, Abner Duarte. Sobre a teoria dos custos dos direitos. Revista Quaestio Iuris, v. 9, p. 695-722, 2016.

BERTOLO, Rozangela Motiska. A teoria dos modelos em Miguel Reale e Karl Renner. Revista Faculdade de Direito UFRGS, Porto Alegre, v. 10, p. 28-38, jul. 1994.

DALLARI, Sueli Gandolfi. Políticas de Estado e Políticas de Governo: o caso da saúde pública. In: Bucci, M.P.D.. (Org.). Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico. 1ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2006, v. 0, p. 247-266.

COUTINHO, Diogo R. O direito nas políticas sociais brasileiras: um estudo do Programa Bolsa Família. In: SCHAPIRO, Mario G.; TRUBEK, David. (Org.). Direito e desenvolvimento: um diálogo entre os BRICS. São Paulo: Saraiva, 2011.

COUTINHO, Diogo Rosenthal. O direito nas políticas públicas. A política pública como campo multidisciplinar. Tradução. São Paulo: Editora UNESP, 2013. p. 282 : il.

BUCCI, Maria Paula Dallari. O conceito de política pública em direito. In: BUCCI, Maria Paula Dallari (Org.). Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

Ruiz, I., & BUCCI, Maria Paula Dallari. Quadro de problemas de políticas públicas: uma ferramenta para análise jurídico-institucional. Revista Estudos Institucionais, 5(3), 2019, 1142–1167. <https://doi.org/10.21783/rei.v5i3.443>

ASENSI, Felipe Dutra; FILPO, Klever Paulo Leal Câmara de Resolução de Litígios de Saúde do Rio de Janeiro: Reflexões e Perplexidades a partir de uma Aproximação Empírica. Revista Juris Poiesis, Rio de Janeiro. v. 24, n. 34, p. 925-951, 2021. ISSN 2448-0517. 015



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

MENICUCCI, Telma Maria Gonçalves. História da reforma sanitária brasileira e do Sistema Único de Saúde: mudanças, continuidades e a agenda atual. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.21, n.1, jan.-mar. 2014, p.77-92.

Larissa Ferentz, Murilo Noli da Fonseca and Eduardo Pinheiro et al. A utilização de instrumentos globais para a avaliação da resiliência a desastres na saúde. Saúde debate. Vol. 44(spe2):115-131. DOI: 10.1590/0103-11042020e208A utilização de instrumentos globais para a avaliação da resiliência a desastres na saúde



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Área de concentração: Direito e Políticas Públicas

Linha de pesquisa: Instituições e Políticas Públicas

Disciplina: Federalismo e Políticas Públicas

Carga horária | Créditos: 60 (sessenta) horas | 4 (quatro) créditos

| Objeto

Tem por objetivo analisar como o desenho, arranjos e tensões existentes no Federalismo Brasileiro impactam no planejamento, execução e avaliação de políticas públicas permitindo ao pesquisador compreender o papel que esta forma de Estado assume na organização do poder político não apenas no território, mas igualmente nas ações e programas estatais.

| Ementa

Formação do federalismo na experiência comparada. O ideal federalista no Brasil. O federalismo cooperativo. A questão do federalismo fiscal. Federalismo e cortes constitucionais. Experimentalismo na federação brasileira. Federalismo e políticas públicas.

| Organização

A disciplina será dividida em 12 (doze) encontros que será dividida em 2 (duas) partes: a apresentação da relatoria dos textos designados para os encontros e a revisoria com o debate por todos os presentes. Os discentes deverão ler previamente os textos para as aulas.

| Avaliação

O sistema de avaliação considerará pontuação atribuída quanto a apresentação do seminário pelo relator (25%), a participação nos demais encontros como revisor (25%) e a apresentação de trabalho de conclusão da disciplina (50%) que deverá ser um artigo científico encaminhado para publicação em revista com qualis no mínimo B.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

| Bibliografia geral

ABRUCIO, F. L. Os Barões da Federação. Os governadores e a redemocratização brasileira. São Paulo. Ed. Hucitec / Departamento Ciências Sociais USP, 1998.

ARRETCHE, Marta. Mitos da descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas? Revista Brasileira de Ciências Sociais, v.11, n.31, p. 44-66, 1996.

_____. Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e

_____ Democracia, federalismo e centralização no Brasil. Rio de Janeiro: FGV/Fiocruz, 2012.

BERCOVICI, Gilberto. Dilemas do Estado federal brasileiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

FARIA, Carlos Aurélio P. (Org.) Federalismo e Políticas Públicas no Brasil, Rio de Janeiro: Fiocruz,, 2013.

BURGESS, Michael;Gagnon, Alain-G. (Eds.). Comparative Federalism and Federation: competing traditions and future directions, Harvester Wheatsheaf, Hertfordshire, 1993.

DOLHNIKOFF, Miriam. O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil. São Paulo: Globo, 2005.

KELLY, Nathan J.; Witko, Christopher. Federalism and american inequality. The Journal of Politics, v. 74, n. 2, p. 414-426, 2012.

KLATT, Hartmut. Bases conceptuales del federalismo y la descentralización. Contribuciones, Buenos Aires, n. 4, p. 10-12, out.-dez. 1993.

LINHARES, Paulo de Tarso; Mendes, Constantino C.; Lassance, Antônio (Orgs.). Federalismo à brasileira: questões para discussão. Brasília: Ipea, p. 37-54, 2012.

MOURA, R.; Libardi, D.; Barion, M. I. Institucionalização de regiões metropolitanas: qual o sentido? Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba, n. 111, p. 129-143, 2006.

NUNES LEAL, V. Coronelismo, Enxada e Voto – o município e o regime representativo no Brasil. 7. ed. São Paulo: Cia das Letras, 2012.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

NUNES, E. A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.; Brasília: Déficit, Enap, 1997.

PETERSON, Paul. The price of federalism. Washington D. C: The Brookings Institution, 1995.
PIERSON, Paul. Fragmented welfare states: federal institutions and the development of social policy. *Governance*, v. 8, n. 4, p. 449-478, 1995.

POCHMANN, Márcio. Desigualdade e justiça tributária. Brasília: Ipea, 2008.

PEPELIER, Patricia. Federalism Disputes and the Behavior of Courts: Explaining Variation in Federal Courts' Support for Centralization. *Publius: The Journal of Federalism*, v. 47 (1), p. 27-48, 2017.

REZENDE, Fernando; Afonso, José Roberto. A federação brasileira: fatos, desafios e perspectivas. In: Rezende, F.; Oliveira, F. A. (Org.). *Federalismo e integração econômica regional – desafios para o Mercosul*. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer, p. 301-362, 2004.

RIKER, William. H. *Federalism: origin, operation and significance*. Boston: Little, Brown and Company, 1964.

ROCHA, C. A. V. Federalismo: dilemas de uma definição conceitual. *Civitas*, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 323-338, 2011.

RODDEN, J. Comparative federalism and decentralization: on meaning and measurement. *Comparative Politics*, v. 36, n. 4, p. 481-500, 2004.

SOARES, Márcia M.; Machado, José A. Federalismo e políticas sociais na Argentina e no Brasil. In: Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), 10, 2016, Belo Horizonte. *Anais Eletrônicos*. Belo Horizonte: ABCP, 2016.

SOUZA, Celina. Federalismo, desenho constitucional e instituições federativas no Brasil pós1988. *Revista Sociologia e Política* [online], n. 24, p. 105-121, 2005.

_____. Federalismo: teorias e conceitos revisitados. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais (BIB)*, São Paulo, n. 65, p. 27-48, 2008.

WILDAVSKY, Aaron. Federalism means inequality: political geometry, political sociology and political culture. In: Golembiewski, Robert; Wildavsky, Aaron (Orgs.). *The costs of federalism*. New Brunswick: Transaction Books, p. 55-59, 1984.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Área de concentração: Direito e Políticas Públicas

Disciplina: Participação social em Políticas Públicas

Docente: Profa. Dra. Claudia Gurgel

Carga horária | Créditos: 60 (sessenta) horas | 4 (quatro) créditos

| Objeto

Na contemporaneidade, variadas experiências participativas aparecem entrelaçar-se na busca da reconstrução e fortalecimento da democracia, tanto na realidade brasileira como em outras pelo mundo, expressadas sob a forma de novas dinâmicas institucionais, espaços, práticas e sujeitos políticos. Tais experiências consideram a possibilidade de reescrever-se o desenho institucional das relações entre Estado e sociedade mediante o alargamento da esfera pública e do diálogo político.

| Ementa

Aspectos teóricos da Democracia. Políticas públicas. Limites, desafios e possibilidades da democracia participativa. Democracia representativa e democracia participativa. Territórios e esferas públicas locais. Políticas públicas e democracia participativa no Brasil contemporâneo (Planejamento público, Conselhos Gestores, Orçamento Participativo).

| Organização

A disciplina será dividida em 12 (doze) encontros que será dividida em 2 (duas) partes: a apresentação da relatoria dos textos designados para os encontros e a revisoria com o debate por todos os presentes. Os discentes deverão ler previamente os textos para as aulas.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

| Avaliação

O sistema de avaliação considerará pontuação atribuída quanto a apresentação do seminário pelo relator (25%), a participação nos demais encontros como revisor (25%) e a apresentação de trabalho de conclusão da disciplina (50%) que deverá ser um artigo científico encaminhado para publicação em revista com qualis no mínimo B.

| Bibliografia geral

AVRITZER, Leonardo. (2000) Teoria democrática e deliberação pública. Lua Nova. n. 50, p.25-46. (http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452000000200003&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)

ARRETCHE, M. Mitos da descentralização: mais democracia e eficiência nas políticas públicas?. Revista Brasileira de Ciências Sociais. nº 31, pp. 44:66 (http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_31/rbcs31_03)

ARRETCHE, Marta (1995) Políticas sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. Revista Brasileira de Ciências Sociais, jun. 1999, vol.14, nº. 40, p.111-141. (<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v14n40/1712.pdf>)

AMARAL, Claudia T.G do. (2011) Gestão Pública, Movimentos Sociais e Orçamento. Um olhar participativo num Estado Democrático. Revista de Direito da Cidade, Vol. 3, nº1,p170-197.(<https://www.e-ublicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/9930/7769>).

AMARAL, Claudia T.G do. (2015). Democracia participativa brasileira: As audiências públicas como instrumento participativo – A Câmara dos Vereadores da cidade do Rio de Janeiro.Revista de Direito da Cidade - Vol. 7, .º2. 804-844.

ALVES, Carlos Alberto Máximo; Cecília Pescatore. Políticas públicas & desenvolvimento regional:Publishe EDUEPB.

SECCHI, Leonardo. Análise de Políticas Públicas [diagnóstico de Problemas, Recomendação de Soluções.Editora: Cengage Learning

Soares, Márcia Miranda. Federalismo e políticas públicas / Márcia Miranda Soares e José Angelo Machado. -- Brasília: Enap, 2018.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Cavalcante Filho, Joao Trindade Raphael Carvalho da Silva Gilmar Ferreira Mendes Políticas Públicas no Brasil - Uma Abordagem Institucional. Saraiva, 2018

SANTOS, Angela M.S.P. (2011) Federalismo no Brasil: uma abordagem da perspectiva dos Municípios. In Revista de Direito da Cidade, Vol. 3, nº1, p.95-123. (<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/9930/7769>)

AMARAL, Claudia.T.G do.e CARVALHO, Francisco de T. (2018) Democracia e deliberação: a escolha popular das políticas públicas locais - o caso do orçamento participativo de Porto Alegre (OPPOA) . Revista de Direito da Cidade - Vol. 10, nº1, p. 463-485.(<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/issue/view/1631>)

AMARAL, Claudia.T.G.do. A Participação Social como Mecanismo à (re)Construção da Democracia: Juntos, Portugal e Brasil. O orçamento participativo como instrumento viabilizador das transformações urbanas numa democracia. In, Cidades, Comunidades e Territórios, 26 (Jun/2013), pp. 67 – 88 (<https://revistas.rcaap.pt/cct/issue/view/574>)

AVILA, Marta Marques. (2108). O município no constitucionalismo brasileiro: a presença constante e a mudança de paradigma pós 1988 1988. Revista de Direito da Cidade - Vol. 10, nº1, p.500-531.
(<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/issue/view/1631>)

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil. O longo Caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CORTES, Soraya. “Fóruns Participativos e Governança: uma sistematização das contribuições da literatura” in: Lubambo, C.; Coelho, B.; Melo, M. Desenho Institucional e Participação Política: experiências no Brasil contemporâneo. Petrópolis: Ed. Vozes, p.13-32.

GOHN, Maria da Glória. Conselhos gestores e participação sociopolítica. São Paulo: Cortez, 2001.

JURUENA Cynthia.G e FRIEDRICH, Denise B. (2019).A gestão democrática local: desafios e perspectivas dos instrumentos deliberativos no Brasil. Revista de Direito da Cidade - Vol. 11, nº1.p, 117-138

MILANI, Carlos R.S. O “princípio participativo” na formulação de políticas públicas locais: análise comparativa de experiências européias e latino-americanas. 29º

SADER, Emir. Para outras democracias. In: Democratizar a democracia: os caminhos da democraciaparticipativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD
Curso de Mestrado em Direito

TATAGIBA, Luciana. Conselhos gestores de políticas públicas e democracia participativa: aprofundando o debate. (Resenha: FUKS, Mário; PERISSINOTTO, Renato Monseff & SOUZA, Nelson Rosário (orgs.). 2004. Democracia e participação: os conselhos gestores do Paraná. Curitiba: UFPR).



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Área de concentração: Direito e Políticas Públicas

Linha de pesquisa: Instituições e Políticas Públicas

Disciplina: Controle das Políticas Públicas

Carga horária | Créditos: 60 (sessenta) horas | 4 (quatro) créditos

| Objeto

A disciplina visa estudar as políticas públicas e o seu controle. A atuação do Poder Judiciário e o princípio da separação de poderes. Questões políticas e reserva de administração. Limitação ao controle judicial de políticas públicas: aplicação dos princípios da legalidade, moralidade, razoabilidade e proporcionalidade. Concretização dos direitos fundamentais e as limitações orçamentárias. Mínimo existencial, reserva do possível e atuação judicial.

| Ementa

A judicialização da política. Instituições Judiciais, Judicialização e Políticas Públicas. A judicialização e o papel do judiciário na efetivação de direitos. Limitações orçamentárias e “reserva do possível” (o “custo dos direitos”). Controle judicial de políticas públicas e reserva de administração. Limitações legais: receitas vinculadas, regras sobre contratações públicas e recrutamento de pessoal. Políticas públicas em espécie e estudo de casos de dirigismo judicial (educação, saúde, meio ambiente, habitação, assistência social etc.)

| Organização

A disciplina compreenderá 12 (doze) encontros e será dividida em 2 (duas) partes. A primeira consistirá de aulas expositivas relatadas pelo professor responsável, sobre questões teóricas fundamentais para o domínio do tema da disciplina, seguidas de debates com a turma. A segunda envolverá um laboratório de jurisprudência, com análise de casos concretos. Tais aulas serão dedicadas à análise de textos indicados pelo professor e de decisões judiciais sobre políticas públicas em espécie, que serão levantadas e relatadas pelos mestrandos. Os discentes deverão ler previamente os textos indicados para as aulas.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

| Avaliação

O sistema de avaliação considerará a pontuação atribuída à relatoria nos laboratórios de jurisprudência (50%) e ao trabalho de conclusão da disciplina (50%), em forma de artigo científico, a ser oportunamente encaminhado para publicação em revista com qualis no mínimo B. A frequência mínimas às aulas é requisito para aprovação, nos termos das normas em vigor na Unirio.

| Bibliografia geral

BARROSO, Luís Roberto. Da falta de efetividade à judicialização excessiva: direito à saúde, fornecimento gratuito de medicamentos e parâmetros para a atuação judicial. *In* http://pfdc.pgr.mpf.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/saude/Saude_-_judicializacao_-_Luis_Roberto_Barroso.pdf. Acesso em 18/06/2015.

_____. Judicialização, ativismo judicial e legitimidade democrática. *[Syn]Thesis*, Rio de Janeiro, vol.5, nº 1, 2012, p.23-32.

CARVALHO, Adriana Duarte de Souza. A educação e o Poder Judiciário: a busca por vagas em escolas públicas no Brasil. *Revista Eletrônica Direito e Política*, Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.9, n.1, 1º quadrimestre de 2014. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica.

CARVALHO, Ernani. Em busca da judicialização da política no Brasil: apontamentos para uma nova abordagem. *Revista de Sociologia e Política*, n.23. Curitiba, UFPR, 2004. Pags. 115-126.

FREITAS, Lígia Barros. As decisões judiciais e as políticas públicas sobre a educação no Estado de São Paulo. *Mediações*, Londrina, v. 21 n. 1, p. 145-166, jul./dez. 2016.

GARAPON, Antoine. *O juiz e a democracia: o guardião das promessas*. 2. ed., Rio de Janeiro: Revan, 2004. Capítulos 6 e 12

HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass. *The cost of rights: why liberty depends on taxes*. New York, London: W.W. Norton & Company, 1999. Introduction, Chapters 2 and 6.

LOPES, Thuany de Moura Costa Vargas. Condicionantes no licenciamento ambiental de empreendimentos de grande porte: obrigações factíveis ou destinadas à judicialização. *In*



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

MENDONÇA, Paulo Roberto Soares (org.). *Judicialização de políticas públicas: a visão dos juristas* Rio de Janeiro: Multifoco, 2020, p. 205-223.

MENDONÇA, Paulo Roberto Soares; VIANNA, Laura Mello D'Urso. A onerosidade do sistema único de saúde no atendimento a usuários de planos de saúde: o incidente de repercussão geral nº 345. In MENDONÇA, Paulo Roberto Soares (org.). *Judicialização de políticas públicas: a visão dos juristas* Rio de Janeiro: Multifoco, 2020, p. 189-204.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. *Apontamentos sobre o controle judicial de políticas públicas*. Apontamentos da exposição apresentada ao V Congresso do Instituto Mineiro de Direito Administrativo, 2007.

NOGUEIRA, Ary Jorge Aguiar. Discutindo a judicialização de políticas públicas de educação: um estudo de caso sobre o recurso especial nº 1.185.474. In MENDONÇA, Paulo Roberto Soares (org.). *Judicialização de políticas públicas: a visão dos juristas* Rio de Janeiro: Multifoco, 2020, p. 126-145.

QUEIROZ, Maria do Socorro Azevedo de. *Judicialização dos direitos sociais prestacionais: a efetividade pela interdependência dos direitos fundamentais na Constituição Brasileira*. Curitiba: Juruá, 2011. Capítulo III.

RANGEL, Helano Márcio Vieira ; SILVA, Jacilene Vieira da. O direito fundamental à moradia como mínimo existencial e a sua efetivação à luz do estatuto da cidade. *Veredas do Direito*, Belo Horizonte, v. 6, n. 12, jul/dez 2009, p. 57-78.

www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/viewFile/77/132. Acesso em 26/11/2015.

RIBEIRO, Michelle Bruno. Democracia e a atuação do Judiciário no controle de políticas públicas. In MENDONÇA, Paulo Roberto Soares (org.). *Judicialização de políticas públicas: a visão dos juristas* Rio de Janeiro: Multifoco, 2020, p. 40-58.

SIERRA, Vânia Morales. O Poder Judiciário e o Serviço Social na judicialização da política e da questão social. *SER Social*, Brasília, v. 16, n. 34, jan/jul 2014. http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/viewFile/11707/8229. Acesso em 03/12/2015.

SOARES, José Luiz. A judicialização da política segundo a atuação do Ministério Público na área ambiental. In MOTA, Maurício; MOTTA, Luiz Eduardo (org.). *O Estado Democrático de*



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Direito em questão: teorias críticas da judicialização da política. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

TATE, C. Neal, VALLINDER, Torbjörn. *The global expansion of judicial power*. New York: New York University Press, 1995, Part I.

TAYLOR, Matthew. O Judiciário e as políticas públicas no Brasil. In: *Dados*, vol. 50, n. 2, Rio de Janeiro. pp. 229-257, 2007.

VALLE, Vanice Regina Lírio do. *Políticas Públicas, Direitos Fundamentais e Controle Judicial*. 2.ed. rev. ampl. atual., Belo Horizonte: Fórum, 2016, Capítulos 4 e 5.

VIANNA, Luiz Werneck et ali. *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil*. 2. ed., Rio de Janeiro: Revan, 1999, Introdução.

VIANNA, Luiz Werneck, BURGOS, Marcelo Baumann and SALLES, Paula Martins, Dezessete anos de judicialização da política. *Tempo social*, 2007, vol.19, no.2, p.39-85.

VIEIRA, Oscar Vilhena. Supremocracia. *Revista Direito GV*, v.8. p 441-463, Jul-Dez de 2008.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Área de concentração: Direito e Políticas Públicas

Linha de pesquisa: Instituições e Políticas Públicas

Disciplina: Tópicos especiais de Instituições e Políticas Públicas

Carga horária | Créditos: 60 (sessenta) horas | 4 (quatro) créditos

| Objeto

Estudos dirigidos acerca do objeto da linha de pesquisa “Instituições e políticas públicas”, ou seja, da análise jurídica do papel das instituições, a saber, pessoas, poderes e órgãos públicos, enquanto sujeitos responsáveis precipuamente pelo planejamento, execução e controle das políticas públicas. Pretende-se analisar, em estrito, as formas de seus arranjos e interações, a legitimidade de suas atuações, bem como o controle e responsabilização dessas instituições públicas e como tais elementos influenciam na modelagem, na implementação e na fiscalização dos planos de ação governamental.

| Ementa

Arranjos, interações e disputas das instituições nas políticas públicas. Controle e responsabilização das instituições nas políticas públicas.

| Organização

A disciplina será dividida em 12 (doze) encontros que será dividida em 2 (duas) partes: a apresentação da relatoria dos textos designados para os encontros e a revisoria com o debate por todos os presentes. Os discentes deverão ler previamente os textos para as aulas.

| Avaliação

O sistema de avaliação considerará pontuação atribuída quanto a apresentação do seminário pelo relator (25%), a participação nos demais encontros como revisor (25%) e a apresentação de trabalho de conclusão da disciplina (50%) que deverá ser um artigo científico encaminhado para publicação em revista com qualis no mínimo B.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

| Bibliografia geral

BUCCI, Maria Paula Dallari. Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas. São Paulo: Saraiva, 2013.

DUNN, William N. Public Policy Analysis. 6. ed. New York: Routledge, 2018, p. 320-346. (Cap. 7. Evaluating Policy Performance)

DYE, Thomas. Mapeamento dos Modelos de Análise de Políticas Públicas. In: HEIDEMANN, Francisco G.; Salm, J. F. Políticas Públicas e Desenvolvimento. Brasília: Editora UnB, 2010.

FONTE, Felipe de Melo. Políticas públicas e direitos fundamentais. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. Política pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integral. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SALM, José Francisco. Políticas Públicas e Desenvolvimento. Brasília: UNB, 2014.

SUNDFELD, Carlos Ari; ROSILHO, André (Org.) Direito da regulação e políticas públicas. São Paulo: Malheiros, 2014.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Área de concentração: Direito e Políticas Públicas

Linha de pesquisa: Agendas das Políticas Públicas

Disciplina: Agendas das Políticas Públicas

Carga horária | Créditos: 60 (sessenta) horas | 4 (quatro) créditos

| Objeto

O objetivo deste curso é apresentar os efeitos dos eventos políticos e sociais ocorridos na América Latina ao final do século XX e início do XXI, levando em consideração a alternância entre diferentes ciclos políticos e econômicos, refletindo sobre o estado atual da democracia na região e nas políticas públicas. Discutiremos, em específico, como temas como instabilidade política e presidencial, reformas políticas e econômicas e perspectivas futuras para o presidencialismo latino-americano, novas experiências de participação e novos atores sociais e processos de democratização e desdemocratização influenciam nos programas e ações governamentais.

| Ementa

Interpretações teóricas sobre a estabilidade política e democrática no presidencialismo latino-americano. Origens e características do neoliberalismo na América Latina. Novos atores e novos movimentos sociais. Instabilidades políticas e presidenciais. A ascensão dos Governos progressistas. Experiências de participação ampliada na América Latina. Balanço dos progressismos e avanço de pautas conservadoras. Impactos nas políticas públicas.

| Organização

A disciplina será dividida em 12 (doze) encontros que será dividida em 2 (duas) partes: a apresentação da relatoria dos textos designados para os encontros e a revisoria com o debate por todos os presentes. Os discentes deverão ler previamente os textos para as aulas.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

| Avaliação

O sistema de avaliação considerará pontuação atribuída quanto a apresentação do seminário pelo relator (25%), a participação nos demais encontros como revisor (25%) e a apresentação de trabalho de conclusão da disciplina (50%) que deverá ser um artigo científico encaminhado para publicação em revista com qualis no mínimo B.

| Bibliografia geral

ALMUDRA, Benamê Kamu. Parece revolução, mas é só neoliberalismo. Revista Piauí, n. 172, p. 24, 2021.

ALTMAN, David. Plebiscitos, referendos e iniciativas populares en América Latina: ¿mecanismos de control político o políticamente controlados?. Perfiles latinoamericanos, v. 18, n. 35, p. 9-34, 2010

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (orgs.). Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995,

BORSANI, H. (Org.) ; BARRAGAN, M. (Org.) ; VILLAMAR, MARÍA DEL CARMEN VILLARREAL (Org.) . Anuario 2021. El mundo poscovid-19: ¿cambio de paradigma?. 1. ed. Montevideo: KAS-L21, 2021. v. 1. 152p .

CHEIBUB, José Antônio. Minority Governments, Deadlock Situations, and the Survival of Presidential Democracies. Comparative Political Studies. 2002.

COELHO, André Luiz; CUNHA FILHO, Clayton Mendonça; PÉREZ FLORES, Fidel. Participación ampliada y reforma del Estado: mecanismos constitucionales de democracia participativa en Bolivia, Ecuador y Venezuela. Observatorio Social de América Latina, 2010, p. 73-95.

DA SILVA, Christian. Movimentos indígenas na América Latina em perspectiva regional e comparada. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas v, 9, n.1. pp. 165-206.

DE SIERRA, Gerónimo (org.) (2017). Los progresismos en la encrucijada. Montevideo: Departamento de Sociología, Facultad de Ciencias Sociales, Universidad de la República



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

DEL CAMPO, Ester; RESINA, Jorge. ¿De movimientos religiosos a organizaciones políticas? La relevancia política del evangelismo en América Latina, Documentos de Trabajo, n. 35, Fundación Carolina, Madrid, 2020.

FERES, João. A história do conceito de Latin America nos Estados Unidos. Bauru: Edusc, 2005.

FUSER, Igor. Conquistas e fracassos dos governos progressistas: elementos para o balanço de um ciclo político que se recusa a morrer. Revista de la Red de Intercatedras de Historia de América Latina Contemporánea Año 5, N° 8, Córdoba, Junio-Noviembre 2018.

GOLDFRANK, Benjamin (2011). “Los Consejos Comunales: ¿Avance o Retroceso para la Democracia Venezolana?”. Íconos, Revista de Ciencias Sociales, n. 39.

HOCHSTETLER, Kathryn. Repensando o presidencialismo: contestações e quedas de presidentes na América do Sul. Lua Nova, São Paulo, n 72, pp. 9-46, 2007.

JÍMENEZ BADILLO, Margarita. Governando sin mayorías parlamentarias em América Latina Opinión Pública. Campinas, vol. 13, nº 1, Junho, 2007.

LLANOS, Mariana; PÉREZ-LIÑÁN, Aníbal. Oversight or representation? Public opinion and impeachment resolutions in Argentina and Brazil. Legislative Studies Quarterly, v. 46, n. 2, p. 357-389, 2021.

LIMONGI, Fernando. Prefácio. In: DAHL, Robert. Poliarquia: participação e oposição. São Paulo: EDUSP, 1997.

_____ ; FIGUEIREDO, Argelina. Bases institucionais do presidencialismo de coalizão. Lua Nova: revista de cultura e política, 1998.

LINZ, Juan J. Presidential or parliamentary democracy: Does it make a difference? In: LINZ, Juan; VALENZUELA, Arturo (Eds.). The failure of presidential democracy: The case of Latin America. Vol. 2. pp. 3-87. Baltimore: Johns Hopkins. University Press. 1994.

LÜHRMANN, Anna; LINDBERG, Staffan I. A third wave of autocratization is here: what is new about it?. Democratization, v. 26, n. 7, p. 1095-1113, 2019.

MAINWARING, Scott. Presidentialism, Multipartyism and Democracy: The Difficult Combination. Comparative Political Studies, vol. 26, nº 2, 1993.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

_____. The crisis of representation in the Andes. *Journal of Democracy*. Pensilvania: s Hopkins University Press, 2006.

MARTÍNEZ, Christopher A. Presidential survival in South America: Rethinking the role of Democracy. *International Political Science Review*, v. 38, n. 1, p. 40-55, 2017.

MARTINS, Cristiano Zanin; MARTINS, Valeska Teixeira Zanin; VALIM, Rafael. *Lawfare: uma introdução*. Editora Contracorrente, 2019.

MARSTEINTREDET, Leiv. Las consecuencias sobre el régimen de las interrupciones presidenciales en América Latina. *América Latina Hoy*. n.49, p. 31-50. 2008.

O'DONNELL, Guillermo. Transição democrática e políticas sociais. *Revista da Administração Pública*, Rio de Janeiro, p. 9-16, out.-dez. 1987.

PANIZZA, Francisco. *La marea rosa. Análise de Conjuntura OPSA*, 8. Rio de Janeiro: OPSA, 2006.

PEREIRA, Fabricio (2011). *Vitórias na crise: trajetórias das esquerdas latino-americanas contemporâneas*. Rio de Janeiro: Ponteio. Capítulo 2 (“Organização”) y Capítulo 7 (“Para uma tipologia das esquerdas latino-americanas atuais”).

PEREIRA DA SILVA, Fabricio (2011). *Vitórias na crise: trajetórias das esquerdas latino-americanas contemporâneas*. Rio de Janeiro: Ponteio. Capítulo 7 (“Para uma tipologia das esquerdas latino-americanas atuais”).

PÉREZ-LIÑÁN, Aníbal. A Two-Level Theory of Presidential Instability. *Latin American Politics and Society*, v. 56, n. 1, p. 34-54, 2014.

_____; CASTAGNOLA, Andrea. Judicial Instability and Endogenous Constitutional Change: Lessons from Latin America. *British Journal of Political Science*, v. 46, n. 2, p. 395-416, 2016.

_____; POLGA-HECIMOVIICH, John. Explaining military coups and impeachments in Latin America. *Democratization*, v. 24, n. 5, p. 839-858, 2017.

_____; SCHMIDT, Nicolás; VAIRO, Daniela. Presidential hegemony and democratic backsliding in Latin America, 1925–2016. *Democratization*, v. 26, n. 4, p. 606-625, 2019.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

ROITMAN, Marcos. Neoliberalismo. In. SADER, Emir (org.). Enciclopédia Latino- americana. Boitempo, 2006

SADER, Emir (2009). El nuevo topo. Los caminos de la izquierda latinoamericana. Buenos Aires: Siglo XXI

SAMUELS, David; HOCHSTETLER, Kathryn. Crisis and Rapid Reequilibration: The Consequences of Presidential Challenges and Falls in Latin America. Comparative Politics. n. 43, ed. 2, janeiro. 2011.

SANTOS, Fábio Luís Barbosa. Uma história da onda progressista sul-americana (1998-2016). São Paulo: Elefante, 2018.

SCHAVALZON, Salvador. The End of the Progressive Narrative in Latin America². Alternautas Vol. 3 Issue 1 July 2016, p. 128, 2

SCHWINDT-BAYER, Leslie A.; REYES-HOUSHOLDER, Catherine. Citizen responses to female executives: is it sex, novelty or both?. Politics, Groups, and Identities, v. 5, n. 3, p. 373-398, 2017.

SOARES, Cassio Cunha et al. Sobre o significado da experiência de autogoverno zapatista. 2012.

STOYAN, Alissandra T. Ambitious reform via constituent assemblies: Determinants of Success in contemporary Latin America. Studies in Comparative International Development, v. 55, n. 1, p. 99-121, 2020.

STOKES, Susan. Mandates and Democracy: Neoliberalism by Surprise in Latin America. Cambridge: Cambridge University Press, 2001,

VAN COTT, Donna L. From movements to parties in Latin America: the evolution of ethnic politics. New York, Cambridge University, 2005.

VILLARREAL, Maria. Luzes e sombras da Revolução cidadã. In: VILLARREAL, Maria, SANTANA, Roberto, PITILLO, João (org). América Latina na Encruzilhada: lawfare, golpes e luta de classes. Rio de Janeiro: Autonomia Literária, 2020.

VITULLO, Gabriel. Transitologia, consolidologia e democracia na América Latina: uma revisão crítica. Revista de Sociologia e Política, nº 17, Nov. 2001.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD
Curso de Mestrado em Direito

YASHAR, Deborah J. Contesting citizenship in Latin America: the rise of Indigenous Movements and the postliberal challenge. Cambridge: Cambridge University, 2005.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Área de concentração: Direito e Políticas Públicas

Linha de pesquisa: Agendas das Políticas Públicas

Disciplina: Políticas públicas ambientais e sustentabilidade

Carga horária | Créditos: 60 (sessenta) horas | 4 (quatro) créditos

| Objeto

Tem por finalidade analisar as políticas públicas normativas e administrativas ambientais, bem como, os institutos básicos do Direito em uma perspectiva moderna e crítica à luz da sustentabilidade ambiental.

| Ementa

O Direito Ambiental. A Ordem Constitucional do Meio Ambiente. Política E Sistema Nacional de Meio Ambiente. A Proteção Judicial e Administrativa do Meio Ambiente. Responsabilidade e Dano Ambiental. Controle das políticas públicas ambientais.

| Organização

A disciplina será dividida em 12 (doze) encontros que será dividida em 2 (duas) partes: a apresentação da relatoria dos textos designados para os encontros e a revisoria com o debate por todos os presentes. Os discentes deverão ler previamente os textos para as aulas.

| Avaliação

O sistema de avaliação considerará pontuação atribuída quanto a apresentação do seminário pelo relator (25%), a participação nos demais encontros como revisor (25%) e a apresentação de trabalho de conclusão da disciplina (50%) que deverá ser um artigo científico encaminhado para publicação em revista com qualis no mínimo B.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

| Bibliografia geral

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. 22ª edição 2021

ANTUNES, Paulo de Bessa. Dano Ambiental. 2ª edição. 2015

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO., Nosso Futuro Comum. Fundação Getúlio Vargas

DEAN, Warren. A ferro e fogo. São Paulo: Cia das Letras. 1996

EMERSON, Ralph Waldo. Nature, in, <https://www.gutenberg.org/files/29433/29433-h/29433-h.htm>

HEYNEMANN, Claudia. Floresta da Tijuca - Natureza e Civilização. Rio de Janeiro: arquivo da cidade

JONAS, Hans. O princípio responsabilidade: Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. (tradução de Marijane Lisboa e Luiz Barros Montez). Rio de Janeiro: Contraponto/Editora PUC-Rio. 2006

MCCORNICK, John. Rumo ao Paraíso. Rio de Janeiro: Relume Dumará. 1992

OST, François. A natureza à margem da lei. Lisboa: Instituto Piaget.

REICHHOLF, Josef H. Breve história da natureza no último milênio. São Paulo: Senac. 2008

SACHS, Jeffrey D. A era do desenvolvimento sustentável. Lisboa: Actual. 2017

THOREAU, Henry David. Walden. In, <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/gu000205.pdf>



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Área de concentração: Direito e Políticas Públicas

Linha de pesquisa: Agendas das Políticas Públicas

Disciplina: Regulação Econômica e Políticas Públicas

Carga horária | Créditos: 60 (sessenta) horas | 4 (quatro) créditos

| Objeto

A disciplina visa estudar a incorporação da agenda internacional de regulação econômica no regime constitucional brasileiro e na formação das políticas públicas estatais. Desta forma verifica a partir das atividades de regulamentação, planejamento, fiscalização, fomento inseridas nos planos de ação governamental.

| Ementa

As políticas públicas e as bases econômicas. As teorias do desenvolvimento econômico. O Estado-Regulador e o regime constitucional brasileiro. A regulamentação, os planos econômicos e a inflação. O planejamento e as finanças públicas. A fiscalização e a defesa da ordem econômica concorrencial. O fomento e a proteção social.

| Organização

A disciplina será dividida em 12 (doze) encontros que será dividida em 2 (duas) partes: a apresentação da relatoria dos textos designados para os encontros e a revisoria com o debate por todos os presentes. Os discentes deverão ler previamente os textos para as aulas.

| Avaliação

O sistema de avaliação considerará pontuação atribuída quanto a apresentação do seminário pelo relator (25%), a participação nos demais encontros como revisor (25%) e a apresentação de trabalho de conclusão da disciplina (50%) que deverá ser um artigo científico encaminhado para publicação em revista com qualis no mínimo B.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

| Bibliografia geral

ADEODATO, Benedito Fonseca e Souza. Inflação e planos econômicos: um texto didático. Rio de Janeiro: Unirio, 2005.

ARRETCHE, Marta. Federalismo e Políticas Sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. São Paulo em Perspectiva, 18/02, p. 7-26.

CERVO, Fernando Antonio Sacchetim. Ordem Econômica na Constituição Federal - análise dos fundamentos, fins e princípios. Conteúdo Jurídico. Disponível em: www.conteudojuridico.com.br/artigo,ordem-economica-na-constituicao-federal-analis...

CAPELLA, Ana Maria. Perspectivas teóricas sobre o processo de formulação de políticas públicas. In: HOCHMAN, G. et alli (org.). Políticas Públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2007, p. 87-122.

CARDOSO, José C.; JACCOUD, L. "Políticas sociais no Brasil: organização, abrangência e tensões da ação estatal". In: JACCOUD, L. (org.). Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo. Brasília: IPEA, 2005, Capítulo 5.

CARSON, Rachel. Primavera Silenciosa. São Paulo: Gaia, 2010.

DELGADO, Guilherme e THEODORO, Mário. Desenvolvimento e política social, in: Questões sociais e políticas sociais no Brasil contemporâneo. IPEA, 2009.

FATORELLI, Maria Lucia. Auditoria cidadã da Dívida Pública: experiência e métodos. Brasília: Inove, 2013.

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. Finanças Públicas: Teoria e prática no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

HAWKEN, Paul. The ecology of commerce: a declaration of sustainability. 2. ed. rev. Nova York: Harper Business, 2013.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

HAWKEN, Paul; LOVINS, Amory; LOVINS, L. Hunter. Capitalismo natural: criando a próxima Revolução Industrial. São Paulo: Cultrix, 2000.

HAYEK, Frederich A. O caminho da Servidão. São Paulo: Saraiva.

_____. Os fundamentos da liberdade. Goiânia: Visão.

_____. Direito, legislação e liberdade. Amazon.

KEYNES, John Maynard. A teoria geral do juro, do emprego e da moeda. Coleção Os Economistas. São Paulo: Nova Cultural.

KRUGMAN, Paul e WELLS, Robin. Introdução à Economia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

LINDBLOM, Charles E. "Muddling through: a ciência da decisão incremental". In: HEIDEMANN, Francisco G. e SALM, Jose Francisco (orgs.). Políticas Públicas e Desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise. Brasília: UnB, 2010, p. 161-202.

LEVINAS, Emmanuel. Humanismo do outro homem. Petrópolis: Vozes.

LOVELOCK, James. Gaia: Um Novo Olhar Sobre a Vida na Terra. São Paulo: Cultrix.

MCDONOUGH, William; e BRAUNGART, Michael. Cradle to cradle: criar e reciclar ilimitadamente. Tradução de Frederico Bonaldo. São Paulo: GG, 2014, 141p.

MELLO, Maria Tereza Leopardi. Notas sobre o sistema de defesa da concorrência no Brasil. Textos para discussão nº 25. Instituto de Economia Industrial/UFRJ.2005.

MOTTA, Maximo; SALGADO, Lucia Helena. Política de concorrência: teoria e prática e sua aplicação no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 2015.

NAPOLEONI, Cláudio. Smith, Ricardo e Marx. São Paulo: Saraiva.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

PEREIRA, Bresser. “Burocracia pública e reforma gerencial”. Revista do Serviço Público. Enap, Brasília, 2007, p. 29-48.

RUA, Maria da Graça. Análise de políticas públicas: conceitos básicos. Disponível em:
file:///C:/Users/Home/Desktop/Eco%20e%20Pol%20Publica/RUA.%20Analises%20de%20Pol%C3%ADticas.htm

SCHUMACHER, E F. Small is Beautiful: economics as if people mattered. Nova York: Harper, 2010.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia de Bolso.

SEN, Amartya. A ideia de Justiça. São Paulo: Companhia das Letras.

SEN, Amartya. Identidade e violência: a ilusão do destino. Tradução de José Antonio Arantes. São Paulo: Iluminuras.

SMITH, Adam. A riqueza das nações. São Paulo: Madras.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Revista Sociologia. Porto Alegre.
file:///C:/Users/Home/Desktop/Eco%20e%20Pol%20Publica/Políticas%20Públicas%20uma .pdf

TEIXEIRA, Aloísio. O Movimento da industrialização nas economias capitalistas centrais no pós-guerra. Texto para discussão nº 25, Instituto de Economia Industrial/UFRJ, 1983.

YUNUS, Muhamad. O banqueiro dos pobres. São Paulo: Ática.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Área de concentração: Direito e Políticas Públicas

Linha de pesquisa: Agendas das Políticas Públicas

Disciplina: Governança Corporativa e Políticas Públicas

Carga horária | Créditos: 60 (sessenta) horas | 4 (quatro) créditos

| Objeto

Identificar a agenda política da implementação do Estado-Empresário e do *new management government* no setor público, de forma a verificar o impacto da adoção de modelo do Direito Corporativo na gestão pública pode repercutir nas políticas públicas, em especial, em discussões acerca da legitimidade, eficácia e accountability.

| Ementa

Reformas estatais e o Estado-Empresário. A teoria do *new management government*. Governança pública no Brasil. Participação da iniciativa privada e dos *stakeholds*. Valor público, gestão de riscos e melhoria regulatória. Impactos nas Políticas Públicas.

| Organização

A disciplina será dividida em 12 (doze) encontros que será dividida em 2 (duas) partes: a apresentação da relatoria dos textos designados para os encontros e a revisoria com o debate por todos os presentes. Os discentes deverão ler previamente os textos para as aulas.

| Avaliação

O sistema de avaliação considerará pontuação atribuída quanto a apresentação do seminário pelo relator (25%), a participação nos demais encontros como revisor (25%) e a apresentação de trabalho de conclusão da disciplina (50%) que deverá ser um artigo científico encaminhado para publicação em revista com qualis no mínimo B.

| Bibliografia geral



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

ÁLVARES, E.; Giacometti, C.; Gusso, E. Governança corporativa: um modelo brasileiro. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

ARAÚJO, V. C. A conceituação de governabilidade e governança, da sua relação entre si e com o conjunto da reforma do Estado e do seu aparelho. Brasília: Enap, 2002.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. O princípio da subsidiariedade: conceito e evolução. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política, v.19, p.7-36, abr./jun, 1997.

BARRETT, P. Achieving better practice corporate governance in the public sector. In Australian National Audit Office – ANAO, 2003.

BELINI, Claudio y ROUGIER Marcelo. El Estado empresario en la industria argentina. Conformación y crisis. Pablo J. López. Buenos Aires, Cuadernos Argentina Manantial, 2008.

Bovaird, T. Public governance: balancing stakeholder power in a network society. International Review of Administrative Sciences, v. 71, n. 2, p. 217-228, jun. 2005.

_____; Löffler, E. Evaluating the quality of public governance: indicators, models and methodologies. International Review of Administrative Sciences, v. 69, n. 3, p. 313-328, set. 2003.

DALCASTEL, Marcia Bataglin; CHAVES, V.F. Economia, direito e desenvolvimento: análise das participações societárias da BNDESPAR. Argumentum (Vitória), v. 6, p. 166-181, 2014.

DENHARDT, J. V.; Denhardt, R. B. The new public service revisited. Public Administration Review, v. 75, n. 5, p. 664-672, fev. 2015.

FIDALGO, Carolina Barros. O Estado Empresário. Das sociedades estatais às sociedades privadas com participação minoritária do Estado. 1ª edição. Rio de Janeiro. Almedina, 2017.

FREY, K. Governança interativa: uma concepção para compreender a gestão pública participativa? Política & Sociedade, v. 3, n. 5, p. 119-138, out. 2004.

JEANNOT, Fernando. La modernización del estado empresario en América Latina: hacia una teoría del sector público. Published by Universidad Autónoma Metropolitana, Unidad Azcapotzalco, División de Ciencias Sociales y Humanidades, 1990.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

HOOD, C. Contemporary Public Management: A New Paradigm? Public Policy and Administration, v. 10, n. 2, 1995.

HOOD, C. C. The tools of government. London: Macmillan, 1983

KISSLER, L.; Heidemann, F. G. Governança pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade? RAP, Rio de Janeiro, v. 40, n. 3, p. 479- 499, maio/jun. 2006.

KOOIMAN, J. Governing as governance. Londres: Sage Publications, 2006.

LEHMBRUCH, G.; SCHMITTER, P. C. Patterns of corporatist policy-making. London: Sage, 1982.

OLIVEIRA, A. G.; Pisa, B. J. I. GovP: índice de avaliação da governança pública – instrumento de planejamento do Estado e de controle social pelo cidadão. Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, v. 49, n. 5, p. 1263-1290, set./out. 2015

PECI, A.; Pieranti, O. P.; Rodrigues, S. Governança e New Public Management: convergências e contradições no contexto brasileiro. O&S, v. 15, n. 46, p. 39-55, jul./ set. 2008

PIERRE, J.; PETERS, G. B. Why the concern governance now? In: PIERRE, J.; PETERS, G. B. Governance, Politics and the State, London: MacMillan Press Ltd., 2000.

SCHAPIRO, Mario Gomes. Repensando a Relação entre Estado, Direito e Desenvolvimento: os limites do paradigma Rule of Law e a relevância das alternativas institucionais. [online]. Revista Direito GV, nº 11, p. 213-252, jan./jun. 2010.

STEINBERG, R.M. Governance, Risk Management, and Compliance: It Can't Happen to Us: Avoiding Corporate Disaster While Driving Success (Wiley Corporate F&A), New York: John Wiley and Sons. 2011



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Área de concentração: Direito e Políticas Públicas

Linha de pesquisa: Agendas das Políticas Públicas

Disciplina: Política urbana e sustentabilidade

Carga horária | Créditos: 60 (sessenta) horas | 4 (quatro) créditos

| Ementa

A partir da compreensão dos conceitos de sustentabilidade, no âmbito dos ODS, e de moradia digna, os alunos discutirão os principais problemas de política urbana das cidades brasileiras e, entendendo o contexto histórico e normativo do planejamento urbano, analisarão a efetividade dos instrumentos de política urbana do Estatuto da Cidade e seu regramento nos planos diretores municipais por meio de processo técnico e democrático.

| Objetivos

- Compreender os conceitos de sustentabilidade e de moradia digna.
- Discutir os principais problemas das cidades brasileiras, urbanas e rurais e os desafios de gestão metropolitana articulando com os conceitos de sustentabilidade e moradia digna.
- Conhecer os fundamentos históricos e teóricos do planejamento urbano: capitalismo, sanitarismo, higienismo, industrialização, a Pandemia da Covid-19 e relacionar o papel da cidade como conformadora de comportamentos e de desvios
- Analisar os fundamentos jurídicos da política urbana brasileira na Constituição e na legislação nacional e identificar a função social da propriedade e a gestão democrática como estruturantes da política urbana.
- Articular os instrumentos de política urbana do Estatuto da Cidade com os desafios do desenvolvimento sustentável das cidades e os mecanismos de efetivação do plano diretor e implementação dos ODS.
- Empreender a análise da política urbana no âmbito do ciclo de análise de políticas públicas e identificar a cidade como locus da prestação de serviços públicos e a política urbana como estruturadora das demais políticas públicas.
- Investigar experiências de implementação dos instrumentos de política urbana e sua efetividade.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

| Organização

A disciplina será dividida em 12 (doze) encontros com debates pelos alunos a partir das leituras previamente indicadas e das questões propostas. Os discentes deverão entregar fichamentos estruturados dos textos.

| Avaliação

O sistema de avaliação considerará a participação dos alunos nas aulas (25%), os fichamentos apresentados (25%) e a apresentação de trabalho de conclusão da disciplina (50%) em formato de artigo científico encaminhado para publicação em revista com qualis no mínimo B.

| Bibliografia geral

Outras referências poderão ser indicadas ao longo do curso para adequar ao andamento das discussões e à construção do conhecimento.

REFERÊNCIAS SOBRE CIDADES

CAVALLAZZI, Rosângela Lunardeli e BERTOLDO, Flávio Soares. Desafios da Cidade Standard. In: Cidade standard e novas vulnerabilidades. CAVALLAZZI, Rosângela Lunardeli e FAUTH, Gabriela (org). Direito e urbanismo, 4. Rio de Janeiro: PROURB, 2018, p. 85-102.

DOMINGUES, Eduardo Garcia Ribeiro Lopes. O direito urbanístico e as transformações das cidades. In: GOMES, Daniel Machado (org). Direito, mídia e sociedade. Rio de Janeiro: FACHA, 2018, p. 45-67. a

HALL, Peter. Cidades do amanhã: uma história intelectual do planejamento e do projeto urbanos no século XX. São Paulo: Perspectiva, 2005, p. 381-406 (Cidade da Teoria.)

HARVEY, David. Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014, pp. 27-134.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

MANZANO, Jordi Jaria i. Tudo é polis: cidade, governança e Direito na era do Antropoceno. In: Cidade standard e novas vulnerabilidades. CAVALLAZZI, Rosângela Lunardeli e FAUTH, Gabriela (org). Direito e urbanismo, 4. Rio de Janeiro: PROURB, 2018, p. 151-176.

MARICATO, Ermínia. As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias: planejamento urbano no Brasil. In: A cidade do pensamento único. ARNTES et al. Petrópolis: Vozes, 2000.

OLIVEIRA, Daniela Marques de Carvalho. Notas sobre o direito à cidade sustentável a partir de uma perspectiva interdisciplinar entre direito urbanístico e direito ambiental. In: Cidade standard e novas vulnerabilidades. CAVALLAZZI, Rosângela Lunardeli e FAUTH, Gabriela (org). Direito e urbanismo, 4. Rio de Janeiro: PROURB, 2018, p. 177-188.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização – do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SOTO, Hernando de. O mistério do capital: por que o capitalismo dá certo nos países desenvolvidos e fracassa no resto do mundo? Rio de Janeiro: Record, 2001. p. 85-125 e 187 a 267

REFERÊNCIAS SOBRE PLANEJAMENTO URBANO

GONDIM, Linda M. P. Um encontro com Habermas nas encruzilhadas da pós-modernidade: a contribuição de John Forester para uma teoria prática de planejamento. Cadernos IPPUR / UFRJ, Ano IX, n. 1/4, Jan./Dez. 1995. Rio de Janeiro: UFRJ/IPPUR, p. 63-81.

ROLNIK, Raquel. Planejamento e gestão: um diálogo de surdos?

SANTORO, Paula Freire. Entre o rural e o urbano: zonas de chácaras, sítios de recreio ou ranchos e a preservação do meio ambiente. III Seminário APP Urbana 2014. Belém: UFPA.

SANTOS, Ângela Molin Penalva. Planejamento urbano para quê e para quem? Revista de Direito da Cidade. V4N1,

REFERÊNCIAS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS

HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. Política pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integradora. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013, Cap. 1 e 2.

LUFT, Rosangela Marina. Políticas públicas urbanas: premissas e condições para a efetividade do direito à cidade. Belo Horizonte: Fórum, 2011. p. 151-201.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

SECCHI, Leonardo. Análise de políticas públicas: diagnóstico de problema, recomendação de soluções. São Paulo: Cengage Learning, 2017, capítulos 1 e 2.

REFERÊNCIAS DIREITO URBANÍSTICO

DOMINGUES, Eduardo Garcia Ribeiro Lopes e BARANDIER, Henrique Gaspar. Visões antagônicas na regulamentação da outorga onerosa do direito de construir nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo. Revista de Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade. v.4, 2018. b

FILHO, José dos Santos Carvalho. Propriedade, Política Urbana e Constituição. Revista da EMERJ. V1, n1. Rio de Janeiro: EMERJ, 1998, p. 168-185.

SAMPAIO, Patrícia. FIDALGO, Carolina Barros. Direito Administrativo e Direito Urbanístico: relevância da atuação da administração pública municipal para o desenvolvimento sustentável.

SANTOS JÚNIOR, Orlando Alves et. al. O Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano: avanços e limites para a descentralização dos canais de participação, 2007.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Área de concentração: Direito e Políticas Públicas

Linha de pesquisa: Agendas das Políticas Públicas

Disciplina: Tópicos especiais de Agendas das Políticas Públicas

Carga horária | Créditos: 60 (sessenta) horas | 4 (quatro) créditos

| Objeto

Estudos dirigidos acerca do objeto da linha de pesquisa “Agendas das políticas públicas”, ou seja, aglutinar pesquisas do Direito acerca dos debates jurídicos promovidos em relação à implementação dessas agendas políticas no âmbito dos programas estatais. Busca verificar, de forma delimitada, como quatro paradigmas do Estado Contemporâneo, em especial, no Brasil tem sido incorporado através das políticas públicas, a saber, a sustentabilidade, o desenvolvimento, a regulação e a governança.

| Ementa

Desenvolvimento e políticas públicas. Sustentabilidade e políticas públicas. Regulação e políticas públicas. Governança e políticas públicas.

| Organização

A disciplina será dividida em 12 (doze) encontros que será dividida em 2 (duas) partes: a apresentação da relatoria dos textos designados para os encontros e a revisoria com o debate por todos os presentes. Os discentes deverão ler previamente os textos para as aulas.

| Avaliação

O sistema de avaliação considerará pontuação atribuída quanto a apresentação do seminário pelo relator (25%), a participação nos demais encontros como revisor (25%) e a apresentação de trabalho de conclusão da disciplina (50%) que deverá ser um artigo científico encaminhado para publicação em revista com qualis no mínimo B.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

| Bibliografia geral

BUCCI, Maria Paula Dallari. Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas. São Paulo: Saraiva, 2013.

DUNN, William N. Public Policy Analysis. 6. ed. New York: Routledge, 2018, p. 320-346. (Cap. 7. Evaluating Policy Performance)

DYE, Thomas. Mapeamento dos Modelos de Análise de Políticas Públicas. In: HEIDEMANN, Francisco G.; Salm, J. F. Políticas Públicas e Desenvolvimento. Brasília: Editora UnB, 2010.

FONTE, Felipe de Melo. Políticas públicas e direitos fundamentais. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. Política pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integral. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SALM, José Francisco. Políticas Públicas e Desenvolvimento. Brasília: UNB, 2014.

SUNDFELD, Carlos Ari; ROSILHO, André (Org.) Direito da regulação e políticas públicas. São Paulo: Malheiros, 2014.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Área de concentração: Direito e Políticas Públicas

Linha de pesquisa: Direitos Humanos e Políticas Públicas

Disciplina: Teorias dos Direitos Humanos e Políticas Públicas

Carga horária | Créditos: 60 (sessenta) horas | 4 (quatro) créditos

| Objeto

A temática abordada nessa disciplina se volta para o complexo lastro axiológico que envolve as diversas teorias dos Direitos Humanos, bem como busca convergir a um conceito de Políticas Públicas vocacionado para a concretização desses Direitos Humanos.

| Ementa

Fundamentação teórica dos Direitos Humanos. Conceituações, interpretações e classificações dos Direitos Humanos. Conceito de Políticas Públicas em Direitos Humanos. Universalismo e Relativismo Cultural. Direitos Humanos e Globalização. Políticas Públicas em Direitos Humanos no Brasil: análise e avaliação. Gênero, diversidade e Direitos Humanos. Racismo e Multiculturalismo. Mecanismos e Sistemas de Proteção aos Direitos Humanos. Movimentos Sociais e Direitos Humanos. Litigância estratégica e Ativismo jurídico transnacional. Temas contemporâneos. Interseccionalidade.

| Objetivos

Gerais: Tem como objetivo geral o entendimento e análise de políticas específicas à luz dos ordenamentos legais e de controle, tais como políticas sociais, direito das minorias, política urbana e urbanismo, direitos fundamentais e política nacional de segurança pública. Visa também estudar as diferentes políticas de forma integrada, considerando suas inter-relações em um contexto de desenvolvimento econômico e as soluções jurídicas utilizadas para a sua implementação.

Específicos: Compreender a trajetória dos Direitos Humanos; Estimular o debate sobre conceitos e construções teóricas no que tange aos Direitos Humanos em uma perspectiva crítica, internacional, regional e interna; Identificar aspectos sociojurídicos dos Direitos Humanos; Investigar os temas relacionados a Políticas Públicas em Direitos Humanos,



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

relacionados a temas como gênero, diversidade, racismo, povos indígenas e quilombolas; Abordar os sistemas e mecanismos jurídicos de proteção aos Direitos Humanos; Analisar os Direitos Humanos a partir de temas contemporâneos, atores e movimentos sociais; Estimular o conhecimento sobre Direitos Humanos como ferramenta/ instrumento de transformação política e social da realidade.

| Organização

A disciplina será dividida em 12 (doze) encontros que será dividida em 2 (duas) partes: a apresentação da relatoria dos textos designados para os encontros e a revisoria com o debate por todos os presentes. Os discentes deverão ler previamente os textos para as aulas.

| Avaliação

O sistema de avaliação considerará pontuação atribuída quanto a apresentação do seminário pelo relator (25%), a participação nos demais encontros como revisor (25%) e a apresentação de trabalho de conclusão da disciplina (50%) que deverá ser um artigo científico encaminhado para publicação em revista com qualis no mínimo B.

| Bibliografia geral

AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade. São Paulo: Polém, 2019. Resenha do livro, por OLIVERA, Jéssica. In Vol 06, N. 01 - Jan. - Mar., 2020 Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/cadgendiv>

BAXI, Upendra (2006). "Politics of reading human rights: Inclusion and exclusion within the production of human rights", in Meckled-García, Saladin e Çali, Basak (org.), The Legalization of Human Rights: Multidisciplinary Perspectives on Human Rights and Human Rights Law. New York: Routledge, p. 182-200.

CORNELL, Drucilla. Exploring Ubuntu: tentative reflections, in African Human Rights Law Journal, n. 5, 2005.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

DELAPLACE, Daniel Vázquez and Domitille. Public Policies from a Human Rights Perspective: A Developing Field, in SUR international journal on human rights. <https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2017/11/sur14-eng-daniel-vazquez-e-domitille-delaplace.pdf>.

GOODALE, Mark (2007). "Locating Rights, Envisioning Law between the Global and the Local", in Goodale, M. e Merry, S. E. (org.), The Practice of Human Rights: Tracking Law Between the Global and the Local. Cambridge: Cambridge University Press, p. 1-27.

GOLDSTEIN, Daniel M. (2007). "Human Rights as Culprit, Human Rights as Victim: Rights and Security in the State of Exception", in Goodale, M. e Merry, S. E. (org.), The Practice of Human Rights: Tracking Law Between the Global and the Local. Cambridge: Cambridge University Press, p. 49-77.

HOGEMANN, Edna Raquel. Direitos Humanos e filosofia Ubuntu. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

HOGEMANN, Edna Raquel. Human Rights beyond Dichotomy between Cultural Universalism and Relativism. In: The Age of Human Rights Journal, n. 14, 2020. Disponível em: evistaselectronicas.ujaen.es/index.php/TAHRJ/article/view/5476.

HAUHUT, Andreas. Expanding Motivations for Global Justice: A dialogue between Christian Social Ethics and Ubuntu Ethics, in Journal of Global Ethics, vol 13., 2017.

KAPUR, Ratna (2006). "Revisioning the Role of Law in Women's Human Rights Struggles", in Meckled-García, Saladin e Çali, Basak (org.), The Legalization of Human Rights: Multidisciplinary Perspectives on Human Rights and Human Rights Law. New York: Routledge, p. 101-116. Disponível em: http://www.ces.uc.pt/ficheiros2/files/Kapur_Revisioning_the_role_of_law_in_women_s_H_R_struggles_2006.pdf

MERRY, Sally Engle (2006). "Transnational Human Rights and Local Activism: Mapping the Middle", American Anthropologist, 108(1): 38-51.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

MOYNS, Samuel. Christian Human Rights. EUA:University of Pennsylvania Press. 2015.

RODRÍGUEZ-GARAVITO, César A. e Arena, Luis Carlos (2005). “Indigenous Rights, Transnational Activism, and Legal Mobilization: the Struggle of the U’wa People in Colombia”, in Santos, Boaventura de Sousa e Rodríguez-Garavito, César A. (org.), Law and Globalization from Below: Towards a Cosmopolitan Legality. Cambridge: Cambridge University Press, p. 241-266.

SANTOS, Cecília MacDowell (2007). “Transnational Legal Activism and the State: Reflections on Cases against Brazil in the Inter-American Commission on Human Rights”, Sur - International Journal on Human Rights, (7): 29-59. (versão em inglês)

SANTOS, Cecília MacDowell (2007). “El activismo legal transnacional y el Estado: reflexiones sobre los casos contra Brasil en el marco de la Comisión Interamericana de Derechos Humanos”, Sur - International Journal on Human Rights, (7): 29-59. (versão em espanhol)

RODRIGUEZ-GARAVITO, César (2011). “Beyond the Courtroom: The Impact of Judicial Activism on Socioeconomic Rights in Latin America”, Texas Law Review, 89:1669-1698.

SANTOS, Boaventura de Sousa (1997). “Por uma Concepção Multicultural dos Direitos Humanos”, Revista Crítica de Ciências Sociais, 48, p. 11-32.

SHIVJI, Issa G. “Perspectives on Human Rights – An Introduction”. Disponível em: rightstraining.fahamu.org/ocw/learning-for-change/introduction-to-human-rights/content/pdf

VÁZQUEZ, Daniel and DELAPLACE, domitille. Public Policies from a Human Rights Perspective: A Developing Field, in SUR international journal on human rights, v. 8 • n. 14 • jun. 2011.

WARREN, Kay (2007). “The 2000 UN Human Trafficking Protocol: Rights, Enforcement, Vulnerabilities”, in Goodale, M. e Merry, S. E. (eds.), The Practice of Human Rights: Tracking Law Between the Global and the Local. Cambridge: Cambridge University Press, p. 242-269.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Área de concentração: Direito e Políticas Públicas

Linha de pesquisa: Direitos Humanos e Políticas Públicas

Disciplina: Éticas nas Políticas Públicas

Carga horária | Créditos: 60 (sessenta) horas | 4 (quatro) créditos

| Objeto

A disciplina tem por objeto a dimensão ética das políticas públicas, seja na sua formulação, na sua correlação com a Política, seja na sua avaliação- a equidade das políticas públicas. Outro aspecto a ser enfrentado é da moralidade pública na implementação, o que leva ao tema das políticas de integridade na Administração Pública. As questões abordadas estão na interconexão entre Teoria das Políticas Públicas, Filosofia do Direito e Teoria da Justiça Política.

| Ementa

Liberdade e Mercado – as Teorias Libertárias e as Políticas Públicas. Utilitarismo – a eficiência das políticas. A Teoria da Justiça de J. Rawls e a definição de Políticas Públicas. O comunitarismo, os direitos e as políticas. O Marxismo e o igualitarismo. As teorias da capacidades (A. Sen e M. Nussbaum). Direito e Estado Democrático em J. Habermas. Julgamento e Justiça política (A. Ferrara). Existem Políticas identitárias? A Teoria Feminista e a Teoria Antirracista. O Estado no Capitalismo de Precarização (A. Azmanova). Políticas Públicas, Democracia e Cidadania no Brasil.

| Organização

A disciplina será dividida em 12 (doze) encontros que será dividida em 2 (duas) partes: a apresentação da relatoria dos textos designados para os encontros e a revisoria com o debate por todos os presentes. Os discentes deverão ler previamente os textos para as aulas.

| Avaliação



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

O sistema de avaliação considerará pontuação atribuída quanto a apresentação do seminário pelo relator (25%), a participação nos demais encontros como revisor (25%) e a apresentação de trabalho de conclusão da disciplina (50%) que deverá ser um artigo científico encaminhado para publicação em revista com qualis no mínimo B.

| Bibliografia geral

Indicar a bibliografia geral indicada para a disciplina. Preferência por literatura especializada no tema ao invés de manuais e obras gerais, em especial, com obras estrangeiras.

ATIENZA, Manuel. **O Direito Como Argumentação**. Lisboa: Escolar Editora, 2014.

CARVALHO, José Murilo. **A Cidadania no Brasil: O Longo Caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

COHEN, Gerald A. **Si eres igualitarista, cómo es que eres tan rico?** Barcelona: Paidós, 2001.

FERRARA, Alessandro. **Justice and Judgment**. Londres: SAGE Publications, 1999.

FERRARA, Alessandro. **La Fuerza del ejemplo -Exploraciones del paradigma del juicio**. Barcelona: GEDISA, 2008.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia – Facticidade e Validade**. São Paulo: UNESP, 2020.

HAUSMAN, Daniel. MCPHERSON, Michael. SATZ, Debra. **Economic Analysis, Moral Philosophy and Public Policy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

KYMLICKA, Will. **Filosofia Política Contemporânea**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

LUKES, Steven. **Liberals & Cannibals – The Implications of Diversity**. Londres: Verbo, 2003.

MAJONE, Giandomenico. **Evidencia, Argumentación y Persuasión en La Formulación de Políticas**. México: Fondo de Cultura Económico, 1997.

MENDIETA, Manuel V. SANCHEZ, Agustin I. **Ética Pública y Buen Gobierno**. Madrid: Tecnos, 2016.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD
Curso de Mestrado em Direito

MILLER, Seumas. **Corrupção Institucional – Estudo em Filosofia Aplicada**. Petropolis: Vozes, 2017.

NUSSBAUM, Martha. **Fronteiras da Justiça – Deficiência, Nacionalidade, Pertencimento à Espécie**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

RAWLS, John. **Liberalismo Político**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

SANDEL, Michael. **Justiça – O Que é Fazer a Coisa Certa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SEN, Amartya. **Sobre Ética e Economia**. São Paulo : Companhia das Letras, 1999.

SUNSTEIN, Cass. VERMEULE, Adrian. **Law & Leviathan – Redeeming the Administrative State**. Cambridge: Harvard University Press, 2020.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Área de concentração: Direito e Políticas Públicas

Linha de pesquisa: Direitos Humanos e Políticas Públicas

Disciplina: Gênero, Raça e Políticas Públicas

Carga horária | Créditos: 60 (sessenta) horas | 4 (quatro) créditos

| Objeto

A disciplina objetiva colocar em diálogo gênero (em uma perspectiva interseccional) e sistema de justiça em duas chaves de análise em relação à políticas públicas. A primeira delas terá foco nas práticas do (e no) sistema de justiça. Buscará identificar estratégias de mobilização do direito que transformaram os interesses dos movimentos feministas em questão de direitos. Visa, também, analisar a inserção da perspectiva de gênero e raça no judiciário e como esse conceito transita entre os discursos, classificações, decisões e políticas judiciais, constituindo e marcando fronteiras e hierarquias sobre ele. Uma segunda chave analítica estará voltada para a arquitetura institucional do sistema de justiça com estudos sobre a perspectiva de gênero e raça em contexto institucional por meio das carreiras/ das profissões jurídicas. Implicações de gênero (e raça) na estrutura ocupacional, como identidade, diferença e desigualdades nos grupos ocupacionais e profissionais. O que se pretende ao longo da disciplina é utilizar o marcador de gênero como suporte teórico e como variável para análise de pesquisas e dados empíricos.

| Ementa

Acesso à justiça para mulheres. Estudos jurídico-feministas brasileiros. Violência Doméstica Justiça reprodutiva. Instituições de Justiça. Arquitetura do sistema de justiça e as mulheres nas carreiras jurídicas. Mecanismos para equidade de gênero (e raça) no sistema de justiça. Perspectiva de gênero no sistema de justiça. Crítica jurídica feminista (e antirracista). Julgando gênero. Mobilização do direito (deslocamento do Legislativo para o Executivo e Judiciário). Crítica feminista ao Direito. Gênero e raça nas políticas públicas.

| Organização

A disciplina será dividida em 12 (doze) encontros que será dividida em 2 (duas) partes: a apresentação da relatoria dos textos designados para os encontros e a revisoria com o



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

debate por todos os presentes. Os discentes deverão ler previamente os textos para as aulas.

| Avaliação

O sistema de avaliação considerará pontuação atribuída quanto a apresentação do seminário pelo relator (25%), a participação nos demais encontros como revisor (25%) e a apresentação de trabalho de conclusão da disciplina (50%) que deverá ser um artigo científico encaminhado para publicação em revista com qualis no mínimo B.

| Bibliografia geral

CARDOSO, Evorah Lusci; FANTI, Fabiola. Movimentos sociais e Direito: o Poder Judiciário em disputa. In: RODRIGUEZ, José Rodrigo; SILVA, Felipe Gonçalves. Manual de Sociologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2014. p. 237-254.

CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA; IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. O Poder Judiciário no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres. Brasília: CNJ; Ipea, 2019.

Diniz, Debora; Vélez, Ana Cristina Gonzalez. Aborto Na Suprema Corte: O Caso Da Anencefalia No Brasil. Estudos Feministas, Vol. 16, No. 2, pp. 647–652. Jstor, Www.Jstor.Org/Stable/24327756, 2008.

FANTI, Fabiola. “Movimentos sociais, direito e Poder Judiciário: um encontro teórico”. In F. ENGELMANN (org.). Sociologia política das instituições judiciais. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2017.

Fanti, Fabíola. Mobilização social e luta por direitos. Um estudo sobre o movimento feminista. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

FRAGALE FILHO, ROBERTO ; MOREIRA, RAFAELA SELEM ; SCIAMMARELLA, ANA PAULA DE O. . Courts and Gender: An Overview of the Women on the Top of Brazilian Judicial System. e-cadernos, v. 1, p. 57-77, 201



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

JUZO, A. C. Tecendo a perspectiva de gênero no sistema de justiça brasileiro: uma análise das boas práticas jurídicas na implementação da Lei Maria da Penha (Me).

KAHWAGE, T. ; SEVERI, F. C. . Para além de números: uma análise dos estudos sobre a feminização da magistratura. Revista de Informação Legislativa, v. 56, p. 51-73, 2019.

KAHWAGE, T. Mulheres na magistratura paraense: uma análise das percepções das desembargadoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) sobre trajetória profissional e atuação jurisdicional voltada à efetivação dos direitos humanos das mulheres. (Me).

MACIEL, Débora Alves. “Ação Coletiva, Mobilização do Direito e Instituições Políticas: o caso da Campanha da Lei Maria da Penha”. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 26, n. 77, outubro, 2011 pp. 97-111.

MCCANN, Michael W. Rights at work: pay equity reform and the political legal mobilization. Chicago: The University of Chicago Press, 1994.

_____. “Poder judiciário e mobilização do direito: uma perspectiva dos “usuários””. Revista Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª. Região/Emarf, seção especial, Anais do Seminário Nacional sobre Justiça Constitucional, pp. 175-196, 2010.

SCIAMMARELLA, ANA PAULA. Magistratura e gênero: uma análise da condição profissional feminina no judiciário fluminense. 1. ed. Rio de Janeiro: Autografia, 2020.

SCIAMMARELLA, Ana Paula; FRAGALE FILHO, R. (Des)constituindo gênero no poder judiciário. EX AEQUO (OEIRAS), p. 45-60, 2015.

SCIAMMARELLA, Ana Paula; FRAGALE FILHO, R. . (Des)constituindo gênero no poder judiciário. EX AEQUO (OEIRAS), p. 45-60, 2015.

SCIAMMARELLA, Ana Paula; GERALDO, Pedro Heitor Barros . 'Esse negócio de bater em mulher, juiz mete a colher': uma análise da administração judicial de conflitos de gênero no Rio de Janeiro. In: Maria Stella Amorim; Roberto Kant de Lima. (Org.). Administração de conflitos e cidadania. 1ed.Rio de Janeiro: Autografia, 2017, v. , p. 166-190.

SCIAMMARELLA, ANA PAULA; LEÓN AMAYA, ANDREA CATALINA ; RIVERA, PATRICIA ELISA . Mobilização Feminista, Violência de Gênero e Práticas Judiciais no Brasil: Reflexões à Luz da Teoria dos Sistemas Sociais. Revista Punto en Género, v. único, p. 46-68, 2017.

SCIAMMARELLA, ANA PAULA; ROYER, N. ; FRAGALE FILHO, R. S. . Moça jovem e talentosa



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

também pode ser juíza: Reflexões sobre gênero e magistratura no Estado do Rio de Janeiro. In: Cleber Francisco Alves; Joaquim Leonel de Rezende Alvim; Carla Appollinário de Castro; Roberto Fragale Filho; Marcelo Pereira de Mello; Fernando Gama de Miranda Netto; João Pedro Chaves Valladares Pádua. (Org.). Instituições da Justiça e do Trabalho. 1ed. Rio de Janeiro: Autografia, 2020, v. 2, p. 135-166.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 5, jul./dez., 1990.

SEVERI, F. C. O gênero da justiça e a problemática da efetivação dos direitos humanos das mulheres. Revista Direito e Práxis, v. 7, p. 80-115, 2016.

SEVERI, F. C. Políticas Judiciárias sobre Violência contra as Mulheres: um estudo sobre as Coordenadorias Estaduais das Mulheres em Situação de Violência dos Tribunais Estaduais de Justiça no Brasil. DIREITO PÚBLICO, v.16, p.96 - 118, 2019.

SEVERI, F. C.; CAMPOS, C. H. . Violência contra mulheres e a crítica jurídica feminista: breve análise da produção acadêmica brasileira. REVISTA DIREITO E PRÁXIS, v. 10, p. 962-990, 2019.

SOUZA, R. (Re)Enquadramentos de gênero e sexualidade na jurisdição constitucional brasileira: Análise de conteúdo das decisões do Supremo Tribunal Federal quanto ao reconhecimento de direitos de minorias sexuais e de gênero. (Me)



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Área de concentração: Direito e Políticas Públicas

Linha de pesquisa: Direitos Humanos e Políticas Públicas

Disciplina: Liberdades Públicas e Políticas Públicas

Carga horária | Créditos: 60 (sessenta) horas | 4 (quatro) créditos

| Objeto

A disciplina procura compreender, de modo crítico, e avaliar a implementação das políticas públicas nacionais sobre direito as liberdades públicas, com recorte, para o direito (e acesso) à informação, tutela da privacidade como um direito fundamental e proteção de dados pessoais.

| Ementa

Direito e informação. Acesso à informação e busca da verdade. Direito fundamental à proteção da vida privada. Tutela da privacidade e da intimidade como políticas públicas. Proteção de dados pessoais. O sigilo como exceção.

| Organização

A disciplina será dividida em até 12 (doze) encontros, incluindo apresentações do professor, dos alunos e de convidados. Os discentes deverão ler previamente os textos para as aulas.

| Avaliação

O sistema de avaliação considerará pontuação atribuída quanto à apresentação dos seminários (25%), a participação nos demais encontros (25%) e a apresentação de trabalho de conclusão da disciplina (50%), que deverá ser um artigo científico encaminhado para publicação em revista com Qualis no mínimo B.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

| Bibliografia geral

BIONI, Bruno Ricardo. *Proteção de Dados Pessoais: a função e os limites do consentimento*.

3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

DONEDA, D. *Da privacidade à proteção de dados pessoais*. 2. ed. São Paulo: RT, 2019.

MATTIETTO, L. Developments on data protection in Brazilian Law. In: BALCELLS PADULLÉS

et al. Internet, Law & Politics. A Decade of Transformations: proceedings of the 10th International Conference on Internet, Law and Politics. Barcelona: UOC; Huygens Editorial, 2014, p. 329-341.

MATTIETTO, L. Dos direitos da personalidade à cláusula geral de proteção da pessoa. *Revista Fórum de Direito Civil*, Belo Horizonte, n.16, p. 11-25, set./dez. 2017.

MATTIETTO, L. Estado de direito, jurisdição e dignidade humana. *Lex humana*, Petrópolis, v.

11, n. 1, p. 97-109, jan./jun. 2019.

MATTIETTO, L.; SOUZA, D. C. Apontamentos para uma política pública de acesso à informação na pandemia de Covid-19. *Direito das Políticas Públicas: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIRIO*, v. 2, n. 2, p. 137-160, jul./dez. 2020.

RODOTÀ, S. *A vida na sociedade da vigilância: a privacidade hoje*. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

SOLOVE, D. J. "I've Got Nothing to Hide" and other Misunderstandings of Privacy. *San Diego Law Review*, v. 44, p. 745-772, 2007.

SOMBRA, Thiago. *Fundamentos da regulação da privacidade e da proteção de dados pessoais*. São Paulo: RT, 2019.

SOUZA, D. C. *O segredo democrático: nem transparência, nem opacidade*. Belo Horizonte:

Dialética, 2021.

WARREN, S.; BRANDEIS, L. The right to privacy. *Harvard Law Review*, v. IV, n. 5, p. 193-220.

WHITMAN, J. Q. The two western cultures of privacy: Dignity versus liberty. *Yale Law Journal*, v. 113, n. 6, p. 1151-1222, 2004.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Área de concentração: Direito e Políticas Públicas

Linha de pesquisa: Direitos Humanos e Políticas Públicas

Disciplina: Sistemas de Responsabilidade e Políticas Públicas

Carga horária | Créditos: 60 (sessenta) horas | 4 (quatro) créditos

| Objeto

Apresentação dos sistemas de responsabilidade civil (e suas especificidades), para o aperfeiçoamento das políticas públicas e o fomento do desenvolvimento sustentável. A Responsabilidade do Estado pela condução desacertada de políticas públicas. Excludentes de responsabilidade civil. Redução de Danos por Políticas Públicas. Quantificação do dano. Os mestrandos serão habilitados para uma releitura do sistema brasileiro de responsabilidade civil pelo viés civil-constitucional e uma amostragem do Direito de Danos.

| Ementa

A insuficiente dogmática jurídica brasileira da responsabilidade civil para o trato das políticas públicas (em geral). Breve evolução doutrinária acerca da responsabilidade civil. A responsabilidade com culpa. O perfil da teoria da responsabilidade civil. Em busca do fundamento da responsabilidade civil objetiva. Um estudo em torno da teoria do risco. O risco frente à solidariedade. O pressuposto ético da solidariedade. Responsabilidade civil e dano coletivos. Ensaio sobre as teorias de atribuição de responsabilidade e quantificação do dano na sociedade de risco. Direito de Danos.

| Organização

A disciplina será dividida em 12 (doze) encontros que será dividida em 2 (duas) partes: a apresentação da relatoria dos textos designados para os encontros e a revisoria com o debate por todos os presentes. Os discentes deverão ler previamente os textos para as aulas.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

| Avaliação

O sistema de avaliação considerará pontuação atribuída quanto a apresentação do seminário pelo relator (25%), a participação nos demais encontros como revisor (25%) e a apresentação de trabalho de conclusão da disciplina (50%), que deverá ser um artigo científico encaminhado para publicação, em revista com qualis no mínimo B (ou para alguma das revistas do PPGD).

| Bibliografia geral

BAUMAN, Zygmunt. **Capitalismo Parasitário**: e outros temas contemporâneos. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco**: Rumo a uma outra modernidade. 2. ed. São Paulo: 34, 2011.

FONTE, F. D. M. **Políticas Públicas e Direitos Fundamentais**: Elementos de fundamentação do controle jurisdicional de políticas públicas no Estado Democrático de Direito. 2. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2015.

GHERSI, Carlos Alberto. **Reparacion de Danos**. Buenos Aires: Editorial Universidad. 1992.

GONZALEZ, Matilde Zavala. **Personas, Casos y Cosas em el derecho de daños**. Buenos Aires: Hammurabi, 1991.

LALOU, Henri. **Traité Pratique de La Responsabilité Civile**. 4ème ed.. Paris: Dalloz, 1949.

RAWLS, Jonh. **Uma teoria da Justiça**: tradução Almiro Piseta e Lenita M. R. Esteves. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

SANDEL, Michael J. **Justiça**: O que é fazer a coisa certa. 27. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Área de concentração: Direito e Políticas Públicas

Linha de pesquisa: Direitos Humanos e Políticas Públicas

Disciplina: Tópicos especiais de Direitos Humanos e Políticas Públicas

Carga horária | Créditos: 60 (sessenta) horas | 4 (quatro) créditos

| Objeto

Estudos dirigidos acerca do objeto da linha de pesquisa “Direitos Humanos e políticas públicas”, ou seja, busca reunir produções acadêmicas acerca das proteções e promoções dadas aos destinatários das políticas públicas. Cumpre abordar como as ações governamentais impactam no indivíduo singularmente considerado ou em sua relação como sociedade a partir de discussões dos fundamentos éticos, da autonomia, da vulnerabilidade, das ações protetivas e responsabilização nas políticas públicas de forma a realizar a justiça social e promoção da dignidade da pessoa humana.

| Ementa

Fundamentos dos direitos humanos-fundamentais. Teorias filosófico-éticas dos direitos humanos-fundamentais. Teorias dogmático-jurídicas dos direitos humanos-fundamentais. Teorias sociais dos direitos humanos-fundamentais. Teorias decoloniais de gênero e raça dos direitos humanos-fundamentais. Direitos humanos-fundamentais. Sistemas de proteção dos Direitos Humanos nas Políticas Públicas.

| Organização

A disciplina será dividida em 12 (doze) encontros que será dividida em 2 (duas) partes: a apresentação da relatoria dos textos designados para os encontros e a revisoria com o debate por todos os presentes. Os discentes deverão ler previamente os textos para as aulas.

| Avaliação

O sistema de avaliação considerará pontuação atribuída quanto a apresentação do seminário pelo relator (25%), a participação nos demais encontros como revisor (25%) e a



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

apresentação de trabalho de conclusão da disciplina (50%) que deverá ser um artigo científico encaminhado para publicação em revista com qualis no mínimo B.

| Bibliografia geral

BUCCI, Maria Paula Dallari. Fundamentos para uma teoria jurídica das políticas públicas. São Paulo: Saraiva, 2013.

DUNN, William N. Public Policy Analysis. 6. ed. New York: Routledge, 2018, p. 320-346. (Cap. 7. Evaluating Policy Performance)

DYE, Thomas. Mapeamento dos Modelos de Análise de Políticas Públicas. In: HEIDEMANN, Francisco G.; Salm, J. F. Políticas Públicas e Desenvolvimento. Brasília: Editora UnB, 2010.

FONTE, Felipe de Melo. Políticas públicas e direitos fundamentais. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. Política pública: seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integral. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SALM, José Francisco. Políticas Públicas e Desenvolvimento. Brasília: UNB, 2014.

SUNDFELD, Carlos Ari; ROSILHO, André (Org.) Direito da regulação e políticas públicas. São Paulo: Malheiros, 2014.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Área de concentração: Direito e Políticas Públicas

Linha de pesquisa: Comum (Instituições/Agendas/DH)

Disciplina: Estágio de docência

Carga horária | Créditos: 60 (sessenta) horas | 4 (quatro) créditos

| Objeto

Prática de estágio em docência conforme definido pelo seu supervisor no âmbito de suas atividades de ensino na graduação. Os discentes bolsistas da CAPES, CNPQ ou outras agências de fomento exercerão estágio de docência no âmbito da Coordenação do PPGD que os distribuirá entre umas das atividades a serem desempenhadas

| Ementa

Conforme definido pelo seu supervisor envolvem: a pesquisa e preparação de aulas; confecção de material didático; o planejamento, desenvolvimento ou acompanhamento de atividades dirigidas como estudos, seminários e minicursos; outras atividades pedagógicas.

| Organização

Estágio de docência tem duração de 1 (um) semestre devendo ser realizado apenas no segundo ano do curso. O Estágio de docência tem carga horária semanal de 4 (quatro) horas.

| Avaliação

O desempenho do discente durante o Estágio de Docência será avaliado pelo professor supervisor que poderá considerá-lo apto ou inapto.

| Bibliografia geral

Será determinada de acordo com o conteúdo da disciplina que será supervisionada no estágio de docência.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Área de concentração: Direito e Políticas Públicas

Linha de pesquisa: Comum (Instituições/Agendas/DH)

Disciplina: Exame de qualificação

Carga horária | Créditos: 60 (sessenta) horas | 4 (quatro) créditos

| Objeto

O Exame de Qualificação tem como objetivo contribuir para capacitação do discente quanto ao processo de planejamento e execução do projeto de pesquisa da dissertação e avaliar a aptidão do discente à defesa de dissertação. As diretrizes para realização do Exame de Qualificação é estabelecida no Regulamento do Curso de Mestrado do PPGD da UNIRIO.

| Ementa

O Exame de qualificação compreende a confecção do Memorial de Pesquisa que deverá conter: I. Projeto de Pesquisa definitivo com os elementos previstas no Regulamento do Curso. II. Material bibliográfico e/ou empírico levantado; III. 1 (um) capítulo do Trabalho de Conclusão de Curso; IV. Sumário completo ainda que provisório; V. Cronograma de finalização do Trabalho de Conclusão de Curso, demonstrando a aptidão e disponibilidade em concluir sua participação no Programa.

| Organização

Abrange encontros livremente definidos ao longo do semestre com docente designado pelo programa que atuará como orientador e auxiliará nas diretrizes para elaboração do Memorial de Pesquisa, que necessariamente deve abordar tema da área de concentração, linha de pesquisa e projeto de pesquisa ao qual o discente e docente está inserido.

| Avaliação

O Exame de Qualificação consistirá na avaliação do Memorial de Pesquisa por uma Banca Examinadora proposta pelo Professor Orientador, aprovada pelo Colegiado do Programa.

| Bibliografia geral

Literatura específica para o projeto definida pelo orientando em auxílio com o orientador.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Área de concentração: Direito e Políticas Públicas
Linha de pesquisa: Comum (Instituições/Agendas/DH)
Disciplina: Atividades complementares
Carga horária | Créditos: 60 (sessenta) horas | 4 (quatro) créditos

| Objeto

Atividades complementares desenvolvidas pelo discente que compreende a organização ou realização de ações acadêmicas que não abranjam atividades pedagógicas desenvolvidas no âmbito do Estágio de Docência ou de atividades ensino realizadas nas disciplinas obrigatórias e eletivas do programa.

| Ementa

As atividades complementares abrangem as realização das seguintes ações acadêmicas vinculadas à área de concentração, linha de pesquisa e projeto de pesquisa do discente: a) a organização de pelo menos 1 evento científico com palestrantes regionais, nacionais ou internacionais; b) a publicação de pelo menos 1 artigo em periódicos científicos QUALIS com extrato superior; c) a publicação de pelo menos 1 resumo ou texto completo em anais de evento local, regional, nacional ou internacional; d) a participação em 1 projeto de pesquisa; e) a participação em 1 projeto ou ação de extensão;

| Organização

As atividades complementares serão organizadas livremente pelo discente com seu supervisor podendo abranger as ações anteriormente mencionadas realizadas durante ao longo do período de vinculação ao Curso de Mestrado.

| Avaliação

O sistema de avaliação considerará em apto ou inapto conforme a comprovação da realização das atividades mencionadas anteriormente.

| Bibliografia geral

Literatura específica definida pelo orientando em auxílio com o orientador.



Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito | PPGD Curso de Mestrado em Direito

Área de concentração: Direito e Políticas Públicas

Linha de pesquisa: Comum (Instituições/Agendas/DH)

Disciplina: Defesa de Dissertação

Carga horária | Créditos: 60 (sessenta) horas | 4 (quatro) créditos

| Objeto

O Trabalho de Conclusão de Curso é elaborado e defendido pelo discente, de acordo com a orientação do Professor Orientador, e seu objetivo principal é desenvolver as capacidades acadêmicas de pesquisa e argumentação do discente e contribuir com a produção acadêmico-científica atual, relevante e de qualidade do programa para a ciência jurídica.

| Ementa

Fundamentos dos direitos humanos-fundamentais. Teorias filosófico-éticas dos direitos humanos-fundamentais. Teorias dogmático-jurídicas dos direitos humanos-fundamentais. Teorias sociais dos direitos humanos-fundamentais. Teorias decoloniais de gênero e raça dos direitos humanos-fundamentais. Direitos humanos-fundamentais. Sistemas de proteção dos Direitos Humanos nas Políticas Públicas.

| Organização

O trabalho de conclusão deverá ser encaminhado pelo discente até o final do último ano do curso para correções do docente, que deverão ocorrer em até 30 (trinta) dias com a apresentação subsequente da versão final em até 30 (trinta) dias.

| Avaliação

A Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso é realizada em sessão pública previamente aprovada pelo Colegiado de Curso em reunião mensal ordinária e divulgada para a Comunidade Acadêmica, perante uma Banca Examinadora composta por professores doutores.

| Bibliografia geral

Literatura específica definida pelo orientando em auxílio com o orientador.